

Relatório de Gestão 2021

Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas



Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
Avenida André Araújo, nº 200, Aleixo, Manaus/AM. CEP 69060-000
Visite a página do TRE-AM para obter contatos e outras informações
www.tre-am.jus.br

Elaboração: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Diagramação:

Alice Luanne Mustafa de Souza — Designer
Sabrina Dolores — Estagiária de Design do TRE-AM

ouvidoria@tre-am.jus.br | (92) 3632-4499

Fonte dos dados: Setores diversos do TRE-AM

A reprodução de parte ou do todo desta publicação está permitida desde que citada a fonte.

Brasil. Tribunal Regional Eleitoral (AM).
Relatório de Gestão 2020. __ Manaus : / TRE-AM/ASPLAN, 2021.
96 p.: il. 23 cm.

CDD 342.81070269

1.Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – Relatório de Gestão. I. Brasil.
Tribunal Regional Eleitoral (AM).

COMPOSIÇÃO DO PLENO

Wellington José de Araújo
Presidente

Jorge Manoel Lopes Lins
Vice-Presidente e Corregedor

Victor André Liuzzi Gomes
Magistrado

Marcelo Manuel da Costa Vieira
Magistrado

Márcio André Lopes Cavalcante
Juiz Federal

Kon Tsih Wang
Jurista

Fabrício Frota Marques
Jurista

Catarina Sales Mendes de Carvalho
Procuradora Regional Eleitoral

SUPLENTES

Elci Simões de Oliveira
Classe Desembargador

Abraham Peixoto Campos Filho
Classe Desembargador

Ronnie Frank Torres Stone
Classe Juízes de Direito

Vago
Classe Juízes de Direito

Marcelo Pires Soares
Classe Juiz Federal

Luís Felipe Avelino Medina
Classe dos Advogados

Vago
Classe dos Advogados

Rafael da Silva Rocha
Classe Procurador Substituto

SUMÁRIO

Capítulo 1	Mensagem do Presidente 6	Capítulo 4	Gestão de riscos 29
Capítulo 2	Visão geral, organizacional e ambiente externo 9		Política de gestão de riscos Nível de maturidade
	A justiça eleitoral e o TRE-AM Ambiente de Atuação Estrutura Organizacional Estrutura de Governança Instâncias internas de governança Modelo de negócio Cadeia de valor Materialidade TRE em números Canais de comunicação	Capítulo 5	Resultados e desempenho da gestão 32
Capítulo 3	Governança, estratégia e alocação de recursos 24		Transparência Judicância Corrupção e improbidade administrativa Outras informações das principais áreas que contribuíram para os resultados institucionais Gestão Orçamentária e Financeira Gestão de Pessoas Gestão Patrimonial e Infraestrutura Gestão de Licitações e Contratos Gestão da Tecnologia da Informação Gestão de Custos Responsabilidade socioambiental
	Direcionadores estratégicos Visão geral do processo de gestão da estratégia Objetivos estratégicos Apoio da estrutura de governança	Capítulo 6	Informações orçamentárias, financeiras e contábeis 91
			Demonstrações contábeis Notas explicativas

Dicas para leitura deste Relatório

Olá! Este eBook é um PDF interativo. Isso quer dizer que aqui, além do texto, você também vai encontrar links, botões e um índice/sumário clicável.

Na parte direita inferior, tem um botão que leva você, automaticamente, de volta ao Sumário. No Sumário você pode clicar em cada capítulo e ir diretamente para a parte do Relatório de Gestão que quer ler. Caso seu leitor de PDFs tenha uma área de “Table of Contents”, lá é mais um lugar por onde você pode navegar pelo conteúdo desse livro.

Nas transições entre capítulos, clicando em qualquer outro capítulo, você será redirecionado para o mesmo.

Como última dica, saiba que quando o texto estiver assim, quer dizer que ele é um link para uma página externa que vai ajudar você a aprofundar o conteúdo. Sinta-se à vontade para clicá-lo!

Esperamos que essas funções te ajudem na leitura do texto.

Boa leitura!

MENSAGEM DO PRESIDENTE



É com alegria que apresento o Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, referente ao exercício de 2021, em consonância com a Instrução Normativa n. 84/2020-TCU, que visa demonstrar o cuidado e a atenção despendidos por esta Administração com a boa gestão do erário e com as boas práticas de governança.

O Relatório que apresentaremos é, essencialmente, uma compilação de dados, elaborada de forma didática, para que não somente os Órgãos de controle interessados, mas também qualquer cidadão ou cidadão que assim se interesse, possam ter acesso ao modo como esta Corte de Justiça especializada implementa as suas ações.

Registro que este Relatório anual, produzido com fulcro no normativo supracitado, não nos exime de prestar contas com maior frequência, o que é feito nos diversos relatórios mensais confeccionados por nossas Unidades técnicas, exibidos em nossa página da transparência, em atendimento à Resolução CNJ n. 102. Tais dados refletem o compromisso desta Administração em prestar contas, mediante os modelos normatizados pelo Tribunal de Contas da União, ao povo, que é o real detentor do poder.

Este documento é reflexo do meu compromisso e o da minha equipe com o correto equilíbrio entre a necessária e crescente

eficiência do serviço prestado por este Tribunal Eleitoral à sociedade e a preocupação com a qualidade de vida no ambiente de trabalho, em conjunto com a devida busca da economia no trato com o erário.

Ao tomar posse como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em maio de 2021, estive consciente dos desafios que encontraria pela frente, notadamente em razão do luto coletivo que se instalou no Estado do Amazonas naquele período, considerando as mazelas deixadas em nossa sociedade pela pandemia do novo coronavírus.

Iniciar a minha gestão em um momento tão difícil exigiu grande esforço para, sempre primando pela saúde de todos os nossos servidores e servidoras, não permitir que a sociedade deixasse de ter seus pleitos atendidos nesta Justiça especializada, porquanto é imprescindível observar que, embora mantidos os serviços eleitorais por intermédio do acesso à rede mundial de computadores, é de conhecimento público o elevado número de excluídos digitais em nossa população.

Portanto, coube a mim definir o retorno das unidades do TRE-AM ao trabalho presencial, ciente de que alguns métodos de trabalho mudariam para sempre e que toda decisão obrigatoriamente passaria por uma consciência das novas formas de labor.

Ademais, diante da retomada do trabalho presencial, determinei a continuidade de projetos já iniciados nas gestões anteriores, uma vez que administrar um órgão público requer visão de estado e o compromisso com o melhor uso possível do erário. Entendo, ainda, que dar prosseguimento aos trabalhos dos últimos Presidentes seria uma forma de eternizar o legado daquelas administrações na história da Justiça Eleitoral amazonense.

Nesse sentido, visitei pessoalmente as nossas estruturas prediais da capital e sigo conhecendo as Zonas Eleitorais e Postos de Atendimento no interior do Estado, providenciando não somente reformas, mas inaugurando novos Cartórios, como ocorreu nos municípios de Itapiranga, Juruá e Urucará, garantindo aos que labutam em nossa Justiça e aos que buscam os nossos serviços maior conforto e salubridade.

Ainda tratando da nossa estrutura predial, consigno a atenção despendida em prol da segurança e da qualidade de vida dos servidores e servidoras, bem como dos jurisdicionados e jurisdicionadas, ao priorizarmos a instalação de câmeras de monitoramento eletrônico em diversos cartórios eleitorais do interior, com acompanhamento em tempo real pela equipe de segurança em nossa Secretaria.

Além do mais, sempre com olhar atento às novas tecnologias e à necessidade de

garantirmos um mundo mais sustentável para a atual e futuras gerações, inauguraremos a nossa própria Usina Fotovoltaica, que garantirá energia produzida a partir da luz solar e será instalada no estacionamento do prédio-sede, satisfazendo, ainda, outra necessidade do nosso servidor: a cobertura para os veículos estacionados no local.

Ressalto o meu compromisso e o da minha equipe com o correto equilíbrio entre a necessária e crescente eficiência do serviço prestado por esta Corte de Justiça especializada à sociedade e a preocupação com a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Nesse sentir, não me furtei em considerar as recomendações das autoridades sanitárias do Amazonas, bem como das unidades de saúde deste Tribunal, resguardando os direitos daqueles que, pelas peculiaridades de suas condições, não poderiam voltar de imediato à sua unidade, mantendo, para estes, as plataformas de tecnologia que permitem o trabalho remoto.

Relevante consignar uma das maiores conquistas da nossa gestão: a contratação de um novo plano de saúde aos servidores e às servidoras beneficiários do Programa TRE+Saúde, que passou a garantir cobertura nacional de atendimento, abrangendo os melhores hospitais e consultórios do país.

Todas as melhorias apresentadas neste instrumento visaram o correto equilíbrio entre o

**Desembargador WELLINGTON
JOSÉ DE ARAÚJO**
Presidente do TRE/AM

funcionamento eficiente do Órgão, pautado na boa gestão de pessoas, com uma gestão fiscal de excelência, gerindo os recursos disponíveis com base no princípio da economicidade.

Não se olvide que, em razão do momento peculiar por que passa a humanidade, foi de fundamental importância a criação de um fluxo de atendimento nos Cartórios Eleitorais e na Central de Atendimento ao Eleitor, bem como o fornecimento de todos os serviços prestados pelo Tribunal por meio de atendimento remoto, concedendo aos jurisdicionados e às jurisdicionadas a possibilidade de escolha, o que resulta em um alto nível de segurança sanitária.

Ademais, o recebimento das novas urnas eletrônicas – com visita à Fábrica da Positivo, acompanhada do Exmo. Ministro Luís Roberto Barroso e do Exmo. Ministro Mauro Campbell Marques – e o fechamento de termos de cooperação com diversas instituições, já deixam preparados os caminhos para as próximas eleições, não somente no que diz respeito ao bom exercício da nossa atividade-fim, como também, em muitos aspectos, à proporção de economia na realização desta atividade.

Estes, dentre vários outros exemplos, demonstram que é possível conciliar melhor prestação de serviço ao jurisdicionado com

melhores condições de trabalho para os nossos servidores e às nossas servidoras, aliás, entendo que só com este último é que alcançaremos a excelência da prestação jurisdicional.

A qualidade técnica deste relatório se deve ao trabalho minucioso e incansável de nossa Assessoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional – ASPLAN, obedecendo as diretrizes definidas pela IN-TCU 84/2020 e pela DN TCU 187/2020. Reconheço, ainda, a colaboração das Unidades Administrativas do Tribunal, que forneceram as informações necessárias à elaboração deste retrato do ano de 2021.

Portanto, embora consciente de que os atos aqui apresentados são de minha responsabilidade, como gestor desta Instituição, ressalto que todos são resultado intenso do acompanhamento junto às unidades técnicas, que sempre apresentam valorosas orientações quanto à prática da boa governança.

Acredito que a qualidade destas informações demonstrará a quem acessá-las uma gestão preocupada com o bom trato com os recursos públicos e com as pessoas que, na ponta, executam todas as ações.

Apresento, a seguir, o Relatório.

Capítulo 2

Mensagem
do Presidente

**Visão Geral Organizacional
e Ambiente Externo**

Governança, Estratégia e
Alocação de Recursos

Gestão de
Riscos

Resultados e
Desempenho da Gestão

Informações Orçamentárias,
Financeiras e Contábeis

A Justiça Eleitoral e o TRE/AM



O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – TRE/AM é um órgão da Justiça Eleitoral de jurisdição especializada com função precípua de organizar o [processo eleitoral](#) garantindo sua lisura com vistas ao respeito à soberania popular e à cidadania.



Para assegurar o cumprimento de sua missão, a Justiça Eleitoral divide suas competências entre os Tribunais Regionais Eleitorais, os Juízes Eleitorais e as Juntas Eleitorais.

Processo eleitoral é o conjunto de etapas relativas às eleições, como o alistamento eleitoral, o registro de candidatos, a propaganda eleitoral, a votação, a totalização, a prestação de contas e a diplomação dos eleitos.

O TRE/AM, com sede na capital do Estado do Amazonas, é responsável por ações como:



processar e julgar originariamente o registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos, bem como de candidatos a governador, vice-governador e membros do Congresso Nacional e das Assembleia Legislativa do Estado;



julgar recursos interpostos contra atos e decisões proferidas pelos juízes e juntas eleitorais;



delimitar a circunscrição de atuação dos juízes eleitorais.



constituir as juntas eleitorais e designar a respectiva sede e jurisdição;



requisitar a força necessária ao cumprimento de suas decisões e solicitar ao Tribunal Superior Eleitoral a requisição de força federal;

Juízes Eleitorais

Ao Juiz Eleitoral, responsável por uma Zona Eleitoral, compete, dentre outras funções:



processar e julgar os crimes eleitorais e os comuns, exceto o que for da competência originária do Tribunal Superior Eleitoral e dos TRE's;



expedir títulos eleitorais e conceder transferência de eleitor;



tomar todas as providências ao seu alcance para evitar os atos ilícitos das eleições.

Zona eleitoral corresponde a uma área geográfica que delimita a circunscrição de um juízo eleitoral. Um cartório eleitoral organiza as eleições e atende os eleitores domiciliados nesta região. Uma zona eleitoral pode abranger um ou mais municípios, ou apenas parte dele, como um bairro, por exemplo.

Juntas Eleitorais



Às Juntas Eleitorais, compostas por um Juiz Eleitoral e dois ou quatro cidadãos de notória idoneidade, compete resolver as impugnações e demais incidentes verificados durante os trabalhos da contagem e da apuração, bem como expedir diploma aos candidatos eleitos para cargos municipais.

Ambiente de Atuação

No ano 2021 a pandemia do Covid-19 foi marcado por uma violenta segunda onda do novo coronavírus no país, pelo colapso do sistema de saúde em várias regiões muito mais transmissíveis, sobre tudo, pelo avanço da vacinação contra a Covid-19. Na capital, de acordo com dados da Prefeitura de Manaus, diagnóstico de Covid-19 estão sendo acompanhadas pelas secretarias municipais de saúde, sendo assim o estado do Amazonas publicou os seguintes decretos para o enfrentamento do recrudescimento da pandemia.



- Decreto nº 43.303, de 23 de janeiro de 2021, que “DISPÕE sobre a ampliação da restrição temporária de circulação de pessoas, na forma que especifica, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.”, com efeitos até o dia 31 de janeiro de 2021;
 - Considerando que o Decreto nº 43.483, de 26 de fevereiro de 2021, prorrogou os efeitos do Decreto nº 43.412, de 13 de fevereiro de 2021, até 07 de março de 2021;
 - Considerando que por intermédio do Decreto nº 44.096, de 29 de junho de 2021, foi declarado Estado de Calamidade Pública, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado do Amazonas;
 - Considerando que o Decreto nº 44.442, de 23 de agosto de 2021, estabeleceu normas sobre o funcionamento de atividades, no Estado do Amazonas, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, até o dia 05 de setembro de 2021;



- Considerando o Decreto Estadual nº 44.598, de 27 de setembro de 2021, que “DECLARA Estado de Calamidade Pública, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado do Amazonas, e dá outras providências.”;
- Considerando o Decreto nº 44.669, de 13 de outubro de 2021, que “DISPÕE sobre o funcionamento das atividades que especifica, no Estado do Amazonas, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.”;
- Decreto nº 44.872, de 19 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º Fica suspensa a realização de eventos de qualquer natureza, com venda de ingressos, em todos os Municípios do Estado do Amazonas, independentemente da quantidade de público, até ulterior deliberação. § 1º Fica autorizada a realização de eventos sociais de caráter privado, sem a venda de ingressos, como casamentos, aniversários, formaturas, etc, com público de até 200 (duzentas) pessoas, limitados a 50% (cinquenta por cento) da capacidade de público do local, sem prejuízo da reavaliação da autorização, a qualquer tempo, com base nos indicadores epidemiológicos e desde que se cumpram os protocolos de distanciamento, uso de máscara, álcool em gel e regularidade da situação vacinal.

Foi em meio a este cenário externo que o TRE/AM atuou no ano de 2021, cumprindo com suas demandas de atendimento judicial, ao eleitor, partidos políticos, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas e demais órgãos da Administração Pública, além de realizar com maestria as Eleições municipais 2021, com o apoio da Secretaria Estadual de Saúde.

O TRE/AM buscou a adaptação de sua estrutura de negócio, tendo em vista os desafios enfrentados, visando atender à sociedade da forma satisfatória e segura. Neste período, foram publicadas medidas de restrição de circulação de magistrados e servidores no âmbito do tribunal e assim, foi implantado o regime de teletrabalho a algumas unidades deste tribunal, bem como foi adaptada a sistemática de atendimento ao eleitor e demandas judiciais ao modelo virtual.



**Resolução TRE/ AM
01/2021**

CONSIDERANDO as Portarias TRE/AM n. 02, de 06 de janeiro de 2021, n. 39, de 20 de janeiro de 2021, n. 87, de 24 de fevereiro de 2021, n. 133, de 23 de março de 2021, n. 211, de 26 de abril de 2021, n. 268, de 27 de maio de 2021, e n. 316, de 29 de junho de 2021, as quais suspenderam, excepcionalmente, a prestação de atividades presenciais na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e nos cartórios eleitorais da capital e do interior, no período dos meses de janeiro a junho do corrente ano, respectivamente;



**Resolução TRE/ AM
11/2021**

DEFINIR que o atendimento presencial de Eleitores na Central de Atendimento ao Eleitor (CATE), será de 312 (trezentos e doze) por dia, com duração intervalada de 15 minutos, das 08 horas às 14 horas, até a finalização do serviço agendado deste último horário, no período de 16 de novembro até 17 de dezembro do corrente ano.

Estrutura Organizacional

Para cumprir sua missão institucional o TRE-AM é estruturado conforme demonstrado no infográfico ao lado.

A **Presidência** é a unidade máxima responsável pela gestão administrativa do Tribunal. A **Corregedoria** cuida da conformidade dos serviços judiciais desenvolvidos pelos cartórios eleitorais. O Corregedor acumula, ainda, a função de vice-presidente do tribunal.

As principais áreas de suporte administrativo são as secretarias **Judiciária**; de **Administração, Orçamento e Finanças**; de **Gestão de Pessoas**; e de **Tecnologia da Informação**, posicionadas sob a Secretaria do Tribunal, cujo titular é o Diretor Geral.

Em relação às esferas judiciais do tribunal, os juízes eleitorais, compostos pelos juízes nas zonas eleitorais representam a primeira instância, enquanto os membros do tribunal representam a segunda instância. Os juízes eleitorais são nomeados dentre os juízes de direito do Tribunal de Justiça (TJ). O Pleno do Tribunal é composto por sete juízes, sendo: dois desembargadores do TJ; dois juízes escolhidos pelo TJ; um juiz do Tribunal Regional Federal (TRF); e dois juízes nomeados pelo presidente da República dentre três advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo TJ.

O atendimento ao público é realizado, na maior parte, pelos cartórios e postos de atendimento das zonas eleitorais distribuídas no estado.



GOVERNANÇA

Estrutura de Governança

O modelo de governança do TRE/AM é baseado no modelo publicado pelo Tribunal de Contas da União – TCU no Referencial Básico de Governança. O modelo representa de forma estruturada como os atores interagem nas funções de governança e gestão para a realização da missão institucional.

GESTÃO

INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA

- Congresso Nacional
- Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
- Tribunal de Contas da União (TCU)

INSTÂNCIAS EXTERNAS DE APOIO A GOVERNANÇA

- Auditorias Externas
- Rede de Governança da Justiça Eleitoral

Sociedade

- Cidadãos - Eleitores - Partidos Políticos - Candidatos - Juízes e Promotores Eleitorais - Advogados - Servidores

Tribunal Superior Eleitoral

INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

Tribunal Pleno

Alta Administração

- Presidência do Tribunal
- Diretoria Geral

Gestão Tática

- Juízes Eleitorais
- Secretarias
- Coordenadorias

Gestão Operacional

- Chefias de seção
- Chefias de Cartório

INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

- UNIDADES DE APOIO
- CORREGEDORIA DO TRE/AM
Ovidoria do TRE/AM
Coordenadoria de Auditoria Interna
- COMITÊ/COMISSÕES/ NÚCLEOS
Comitê de Governança e Gestão Institucional (CGGI)
Comitê Executivo de Tecnologia da Informação (CETIC)
Comissão de Ética
Comissão Permanente de Acessibilidade
Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição
Comitê Orçamentário do Primeiro Grau de Jurisdição

Instâncias Internas de Governança

ALTA GESTÃO



**Wellington José
de Araújo**
PRESIDENTE



**Jorge Manoel
Lopes Lins**
VICE-PRESIDENTE E
CORREGEDOR



**João Victor Pereira
Martins da Silva**
DIRETOR GERAL

Secretários



**Wesley Sirlam
Lima de Aguiar**
SECRETÁRIO DE GESTÃO
DE PESSOAS



Sirio Goes Vasconcelos
SECRETÁRIO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO



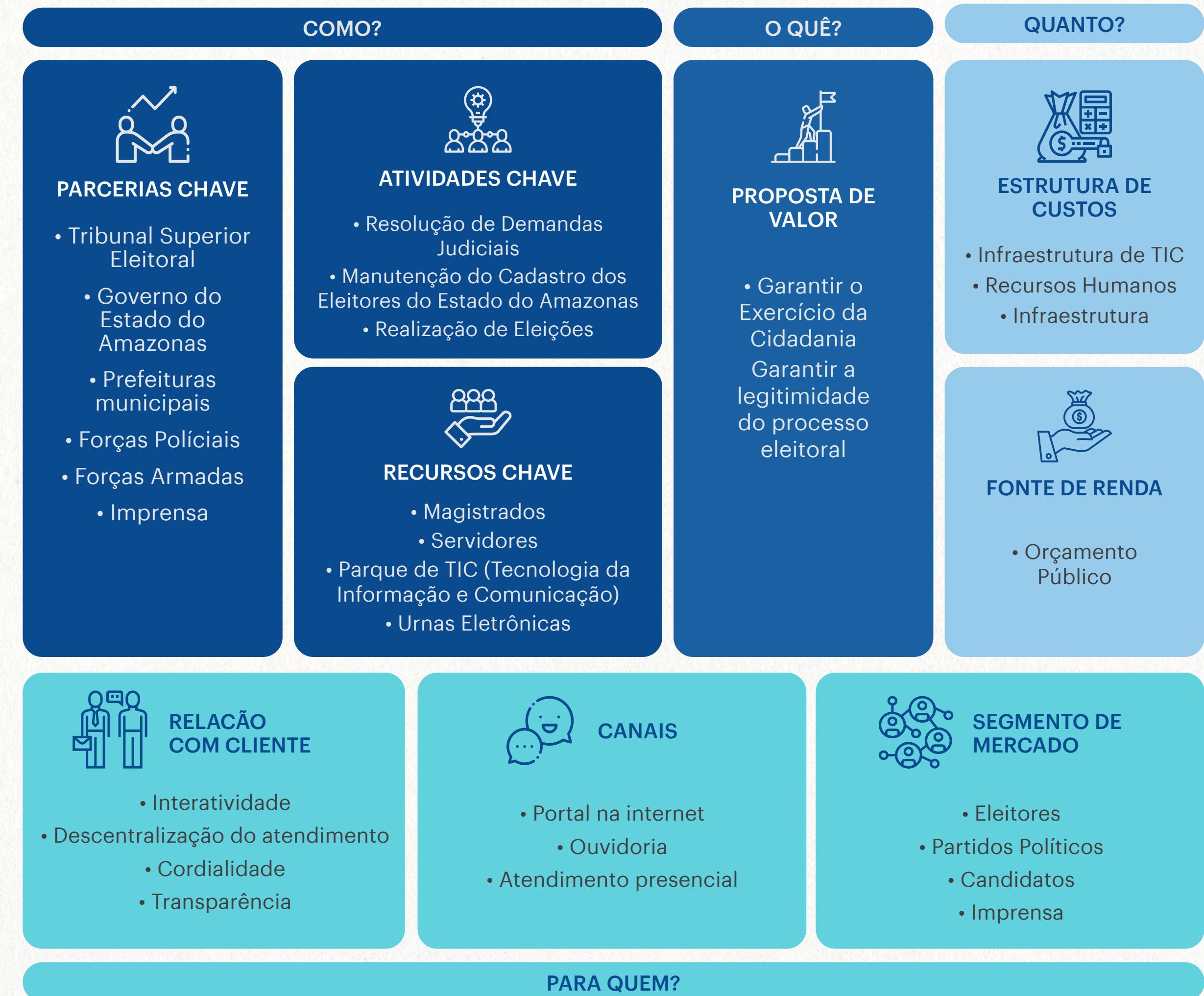
**Paulo Germano
Carvalho Leite**
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E
FINANÇAS



Almir Lopes da Silva
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

Modelo de Negócio

No modelo de negócios do TRE/AM pode ser observado o valor público gerado pela instituição, os segmentos principais de atuação, os recursos utilizados, bem como os canais de comunicação com a sociedade.



Cadeia de Valor - Processos Organizacionais

A cadeia de valor do TRE/AM é um instrumento para planificar internamente a percepção sobre o negócio da Justiça Eleitoral e sobre **como geramos valor para a sociedade**. As principais atividades do TRE-AM apresentadas na cadeia de valor estão organizadas em três tipos: **macroprocessos finalísticos**; **macroprocessos de apoio** e **macroprocessos de governança e gestão**.

O diagrama mostra, também, dois níveis de detalhamento. Ambos representam uma visão gerencial dos processos de trabalho. A partir da cadeia de valor está sendo realizado o desdobramento da arquitetura de processos. A arquitetura de processos deve contribuir para uma melhor compreensão, priorização, automação e melhoria dos processos de trabalho nos níveis mais operacionais.



Macroprocessos Finalísticos

O quadro ao lado detalha um pouco mais os Macroprocessos finalísticos do TRE-AM e seus principais atributos.

Descrição

Cadastro Eleitoral

Abrange as atividades relativas à delimitação das áreas de jurisdição, o alistamento eleitoral, a revisão do eleitorado e as operações de manutenção do cadastro eleitoral.

Produtos e serviços

- Jurisdição das zonas eleitorais
- Títulos e certidões eleitorais
- Cadastro eleitoral fidedigno

Principais clientes

- Eleitores

Registro Partidário

As atividades relativas ao registros partidários, controle das filiações e análise das contas e partidos políticos.

- Registros atualizados de partidos políticos
- Cadastro de filiados políticos
- Análise das contas de partidos políticos

Judicância

Abrange as atividades relativas ao processamento e julgamento dos feitos judiciais, publicação das decisões e jurisprudência do tribunal.

- Demandas judiciais atendidas
- Decisões publicadas
- Jurisprudência organizada e disponibilizada

Eleições

Abrange as atividades relativas à operacionalização das eleições, do preparo à diplomação dos eleitos.

- Recursos necessários previstos e providos
- Candidaturas julgadas
- Propaganda eleitoral fiscalizada
- Captação de votos realizada
- Resultados apurados e divulgados
- Candidatos eleitos diplomados

- Partidos e candidatos
- Advogados e partes
- Juízes e promotores de Justiça

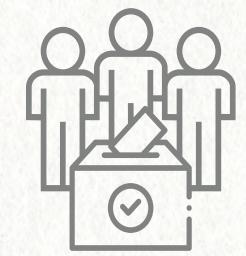
- Partidos e candidatos
- Eleitores
- Sociedade

Materialidade

Por meio de reuniões no âmbito do Comitê de Governança e Gestão Institucional – CGGI em 2021, foram priorizados os temas que impactam direta e indiretamente a geração de valor público pelo TRE/AM, baseando-se no modelo de negócios e na cadeia de valor.

	Receitas e Despesas (orçamento)	Cadastro Eleitoral	Migração dos Processos Físicos	Julgamento dos Processos	Sustentabilidade	Acessibilidade	Transparência
Processo	Gestão orçamentária financeira e contábil	Cadastro Eleitoral	Judicância -> Processamento	Judicância -> Julgamento	Responsabilidade socioambiental	Relacionamento institucional	Relacionamento institucional
Objetivo	Aprimorar a gestão orçamentária e de custos	Aprimorar o processo eleitoral e fortalecer sua segurança	Garantir a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Garantir a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	-	Melhorar a acessibilidade na justiça eleitoral	Aprimorar o processo eleitoral e fortalecer sua segurança
Produto	-	Cadastro eleitoral administrado	Demandas judiciais atendidas	Demandas judiciais atendidas	-	-	-

TRE em números



1.356.947

Eleitores (Capital)



468

Locais de
Votação (Capital)



3.753

Seções Eleitorais
(Capital)



851

Processos
Novos



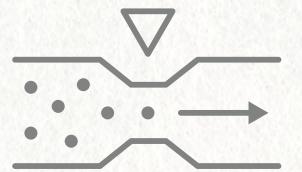
839,6%

Índice de
Atendimento a
Demanda – IAD



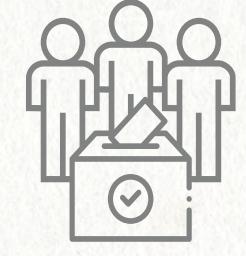
7.751

Decisões e
Sentenças



51,52%

Taxa de Congestio-
namento – TC



1.095.772

Eleitores (Interior)



1.093

Locais de
Votação (Interior)



4.029

Seções Eleitorais
(Interior)



7.145

Processos
Baixados

Canais de Comunicação

Os interessados podem entrar em contato com o TRE-AM pelos seguintes meios:

OUVIDORIA

Ouvidoria do TRE-AM recebe pedidos de informações, reclamações, denúncias, sugestões, críticas, dúvidas em geral, trata internamente e retorna as solicitações aos demandantes.

Telefone

(92) 3632-4499 | 0800-0960004



E-mail
ouvidoria@tre-am.jus.br



Correspondência

Endereçada à Ouvidoria
Regional Eleitoral do Amazonas,
Av. André Araujo, s/n, Aleixo,
CEP 69060-000, Manaus - AM



Atendimento presencial

Av. André Araújo, nº 200 – Fórum
Eleitoral, Aleixo - Manaus/AM



ASCOM

A Assessoria de Comunicação Social desenvolve atividades nas áreas de imprensa, relações públicas, comunicação digital, promoção, patrocínio, publicidade e cerimonial. Seu foco de atenção é a imprensa em geral.

Telefone

(92) 3632-4414 | (92) 98430-8409

E-mail
ascom@tre-am.jus.br



Internet/blog
www.tre-am.jus.br

Mídias Sociais

 [/treamazonas](https://www.facebook.com/treamazonas)

 [@treamazonas](https://twitter.com/treamazonas)

 [@treamazonas](https://www.instagram.com/treamazonas)

 [TRE - Amazonas](https://www.youtube.com/TRE-Amazonas)

 [@tre_am](https://www.tiktok.com/@tre_am)

Capítulo

3

Mensagem
do Presidente

Visão Geral Organizacional
e Ambiente Externo

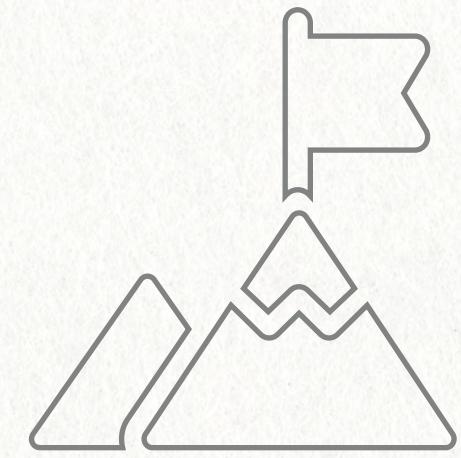
**Governança, Estratégia e
Alocação de Recursos**

Gestão de
Riscos

Resultados e
Desempenho da Gestão

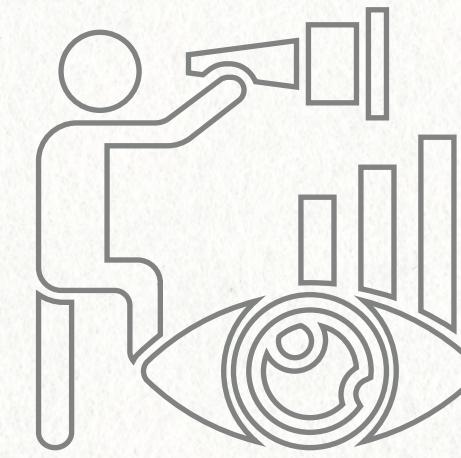
Informações Orçamentárias,
Financeiras e Contábeis

Direcionadores Estratégicos



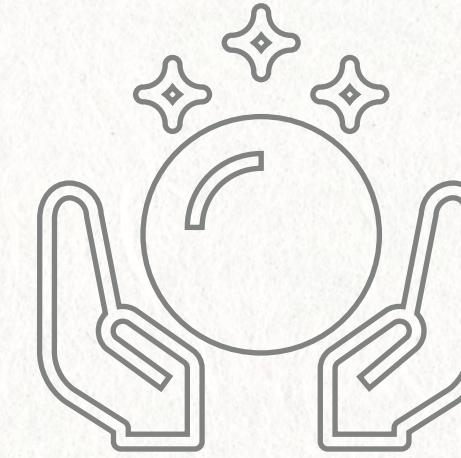
Missão

“Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia”.



Visão

“Consolidar-se como uma instituição efetiva, transparente e confiável”

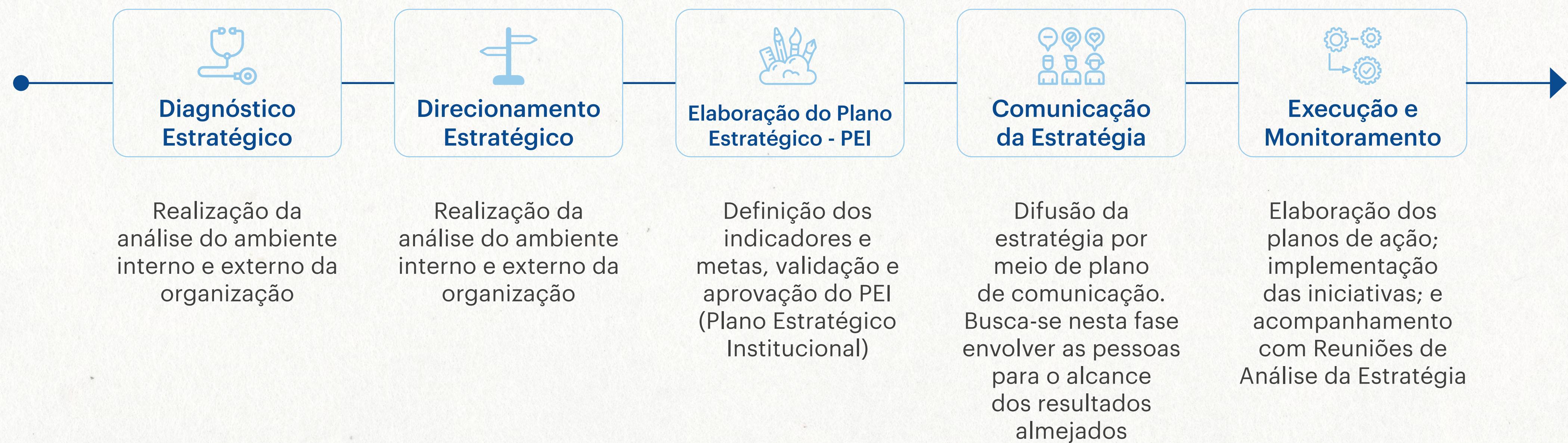


Valores

- Acessibilidade
- Celeridade
- Comprometimento
- Ética
- Imparcialidade
- Inovação
- Responsabilidade socioambiental
- Transparência

Visão Geral do Processo de Gestão da Estratégia

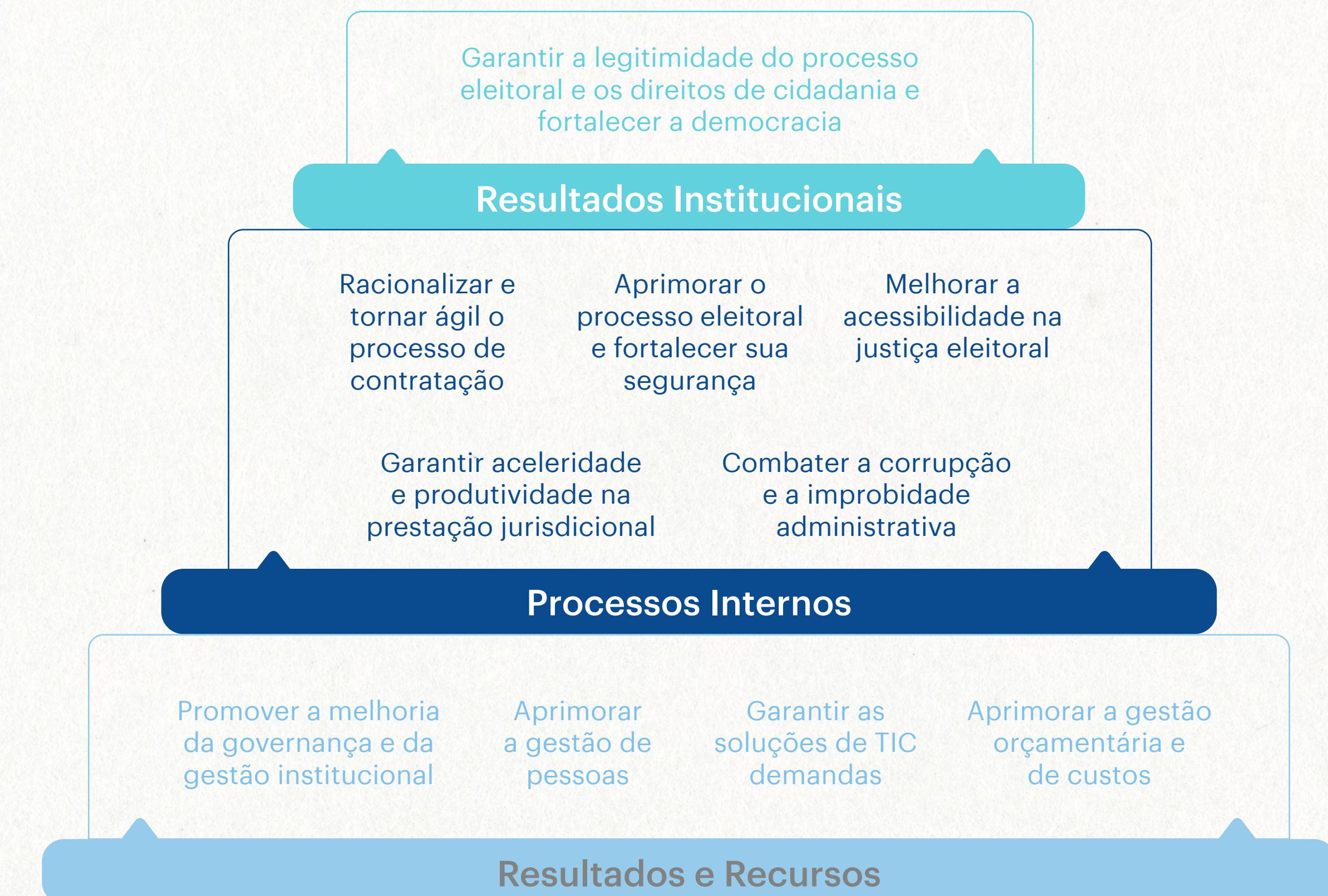
Visando à melhoria das atividades que envolvem a execução e o monitoramento da estratégia o TRE-AM aprovou, no final de 2018, sua metodologia de gestão da estratégia, por meio da Portaria TRE-AM nº 829/2018, com publicação no Diário de Justiça Eletrônico - DJe nº 231, em 10 de dezembro de 2018.



Objetivos Estratégicos

O plano estratégico do TRE-AM possui **10 objetivos estratégicos** e 17 indicadores para a mensuração dos resultados, além das metas e das ações/projetos estratégicos. Foi desenvolvido em alinhamento com os macrodesafios do Poder Judiciário, patrocinados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e segue as diretrizes da Resolução CNJ nº 198, de 01/07/2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

Os dez objetivos atualmente perseguidos pelo TRE-AM encontram-se distribuídos em **três perspectivas no mapa estratégico**, conforme apresentado no diagrama. A instituição busca alcançá-los de forma equilibrada, para que os resultados sejam consistentes e efetivos. Tanto os objetivos estratégicos quanto as perspectivas que os contêm possuem relações de causa e efeito. Assim, a perspectiva de base (Pessoas e Recursos) proporciona as condições para que a perspectiva apoiada (Processos) possa gerar bons resultados, e ambas devem promover os “Resultados Institucionais”.



Apoio da Estrutura de Governança

Nos termos do Referencial Básico de Governança, publicado pelo Tribunal de Contas da União, a governança é composta por **três mecanismos**, quais sejam: Liderança, Estratégia e Accountability, ao passo que a gestão engloba os Resultados e Operação.

No TRE/AM as atividades essenciais de governança (**dirigir**, **avaliar** e **monitorar**) são realizadas, com o apoio do Comitê de Governança e Gestão Institucional - CGGI, pela Alta Administração representada pela Presidência, Vice Presidência e Diretoria Geral.

As funções de planejar, executar e controlar são realizadas pelas secretarias do TRE/AM que também são apoiadas pelo CGGI.



Capítulo

4

Mensagem
do Presidente

Visão Geral Organizacional
e Ambiente Externo

Governança, Estratégia e
Alocação de Recursos

**Gestão de
Riscos**

Resultados e
Desempenho da Gestão

Informações Orçamentárias,
Financeiras e Contábeis

Política de Gestão de Riscos

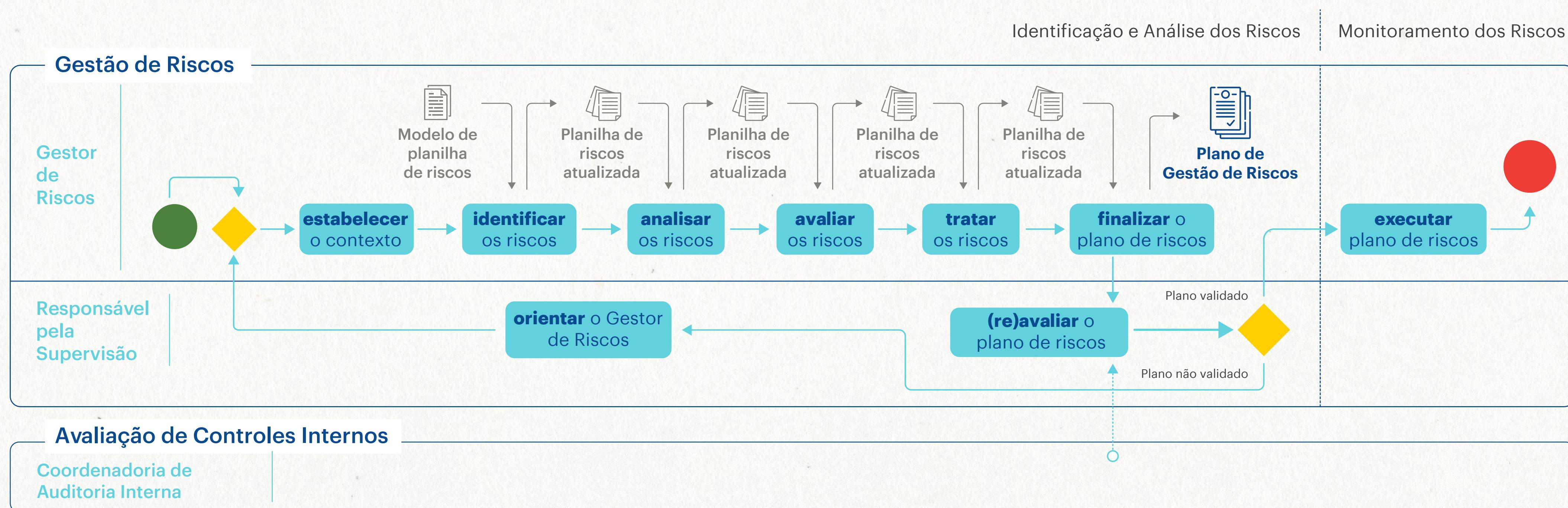
Em 2019, o presidente do TRE/AM assinou a Portaria nº 423/2019, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 2 de julho, instituindo, com esse ato, uma política interna para a gestão de riscos.

Dado o estágio inicial de maturidade do TRE/AM em relação ao tema, a política de gestão de riscos foi estruturada de forma bem simplificada, de modo a facilitar sua aplicação pelos gestores

das principais áreas.

De acordo com a política instituída, o processo de gestão de riscos contempla o estabelecimento do contexto, a identificação, a análise, a avaliação, o tratamento e o monitoramento dos riscos. As atividades do processo foram distribuídas em apenas duas etapas: Identificação e Análise dos

Riscos e Monitoramento dos Riscos. A principal saída do processo é um plano para gerenciar os riscos, que deve orientar a fase de monitoramento. Os fluxos do processo de trabalho da gestão de riscos, com a descrição detalhada das atividades encontram-se publicados na intranet do TRE/AM, acessível a todos os gestores/servidores.



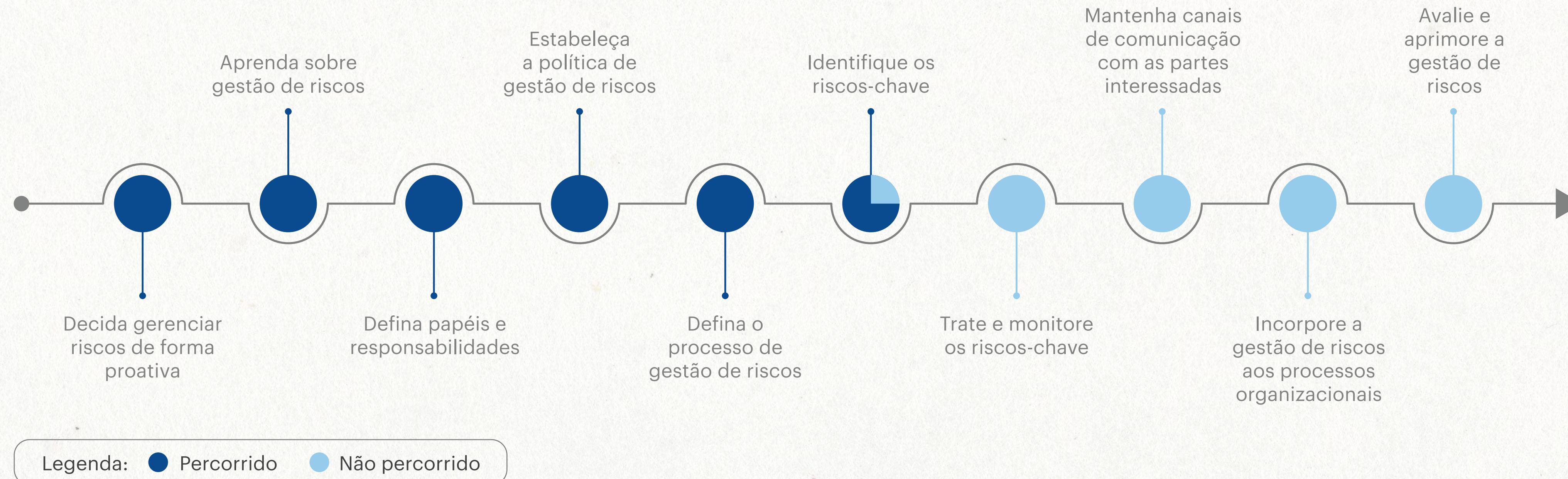
Nível de Maturidade em Gestão de Riscos

Não obstante haver uma Política aprovada, bem como algumas iniciativas de gestão de riscos colocadas em prática, o nível de maturidade do TRE/AM deve ser considerado “In-

cial”, considerando a escala proposta pelo TCU em sua publicação “GESTÃO DE RISCOS – Avaliação da Maturidade”, de janeiro de 2018.

Para melhor posicionar a situação

do TRE/AM em relação à gestão de riscos, com base em “10 PASSOS PARA A BOA GESTÃO DE RISCOS”, também do TCU, o TRE/AM encontra-se da seguinte maneira:



Capítulo

5

Mensagem
do Presidente

Visão Geral Organizacional
e Ambiente Externo

Governança, Estratégia e
Alocação de Recursos

Gestão de
Riscos

**Resultados e
Desempenho da Gestão**

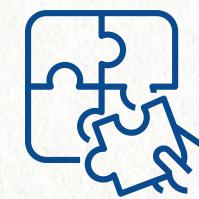
Informações Orçamentárias,
Financeiras e Contábeis

Transparéncia



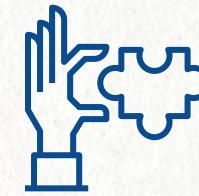
Estratégia:

Garantir a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional



Macroprocesso:

Relacionamento institucional



Processo:

Comunicação Institucional



Resultado:

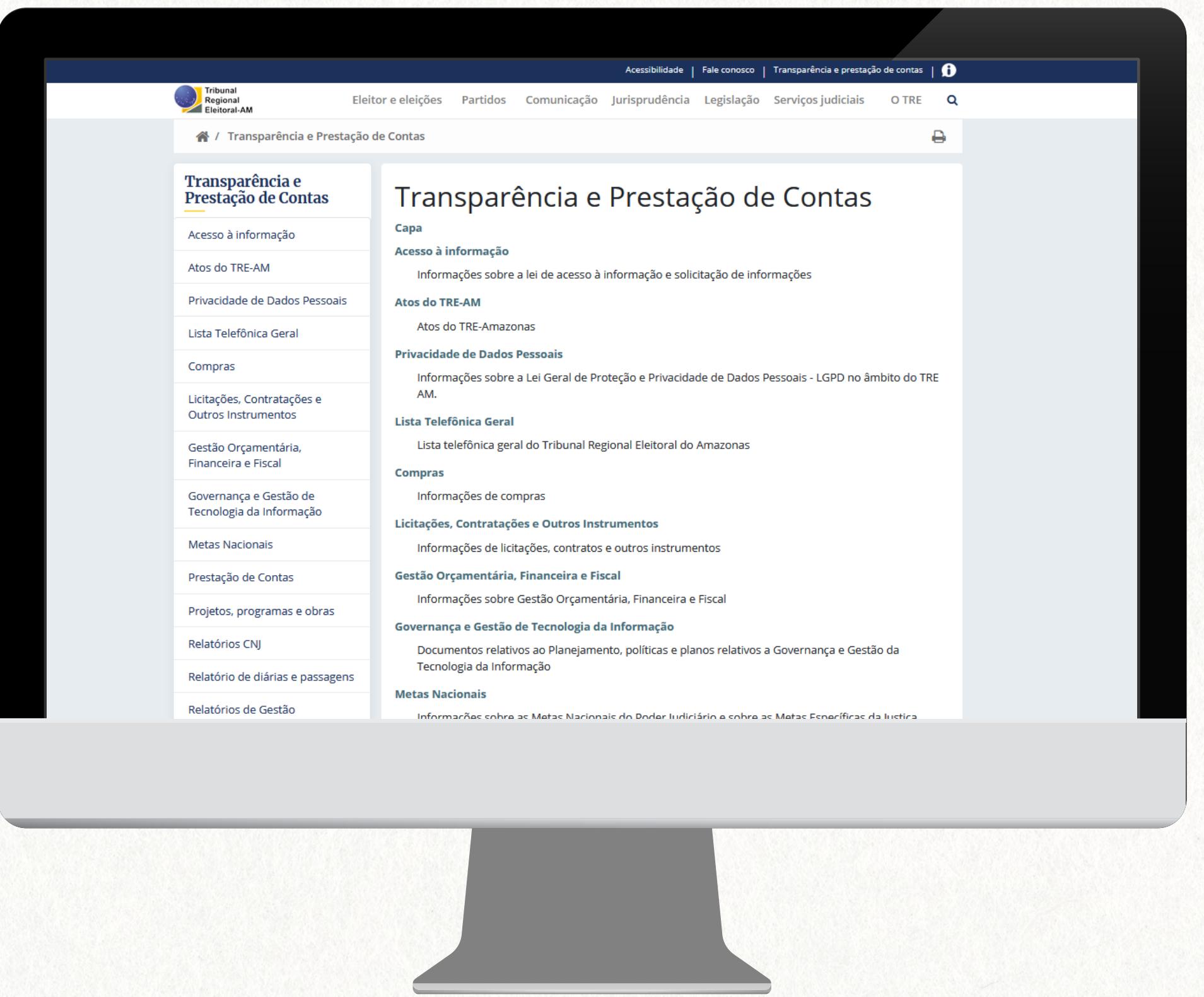
Atingimento de mais de 90% de conformidade com a resolução 215/2015 do CNJ

Para cumprir a Resolução 215/2015, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ que dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do Poder Judiciário e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, e, ainda, para tornar transparente as ações de gestão do TRE/AM, diversas informações foram publicadas no portal do tribunal na internet.

Dentre as informações publicadas na sessão “transparéncia”, constam:

1. Informações sobre a estratégia do tribunal;
2. Lotação de servidores;
3. Estrutura remuneratória;
4. Contratos e convênios;
5. Compras e licitações;
6. Gestão fiscal;
7. Estatísticas processuais entre outras.

Na conformidade das informações publicadas com a Resolução 215/2015 do CNJ, o TRE/AM empatou com outros 4 regionais na 1ª colocação, num total de 93 tribunais brasileiros avaliados, de acordo com o levantamento realizado por aquele conselho.



Para acessar as informações, visite:

tre-am.jus.br/transparencia

Judicância

Entende-se por judicância a realização da prestação jurisdicional, ou seja, a capacidade que o tribunal possui de absorver e responder aos litígios judiciais trazidos pelas partes no processo eleitoral ou fora dele.

Os resultados apresentados nesta seção estão, inclusive por critérios de comparabilidade, alinhados às definições de parametrização dos índices previamente estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ para todo o Judiciário.



Estratégia:

Garantir a celeridade e produtividade da prestação jurisdicional



Macroprocesso:

Judicância



Processo:

Processamento; Julgamento; Publicação

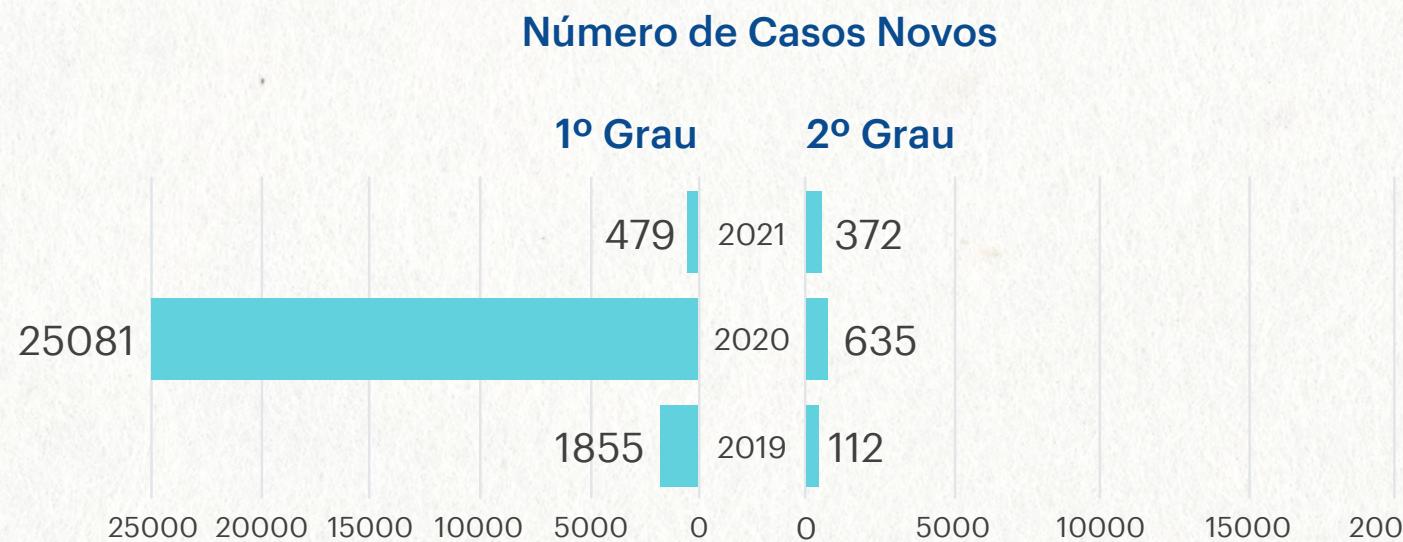


Resultado:

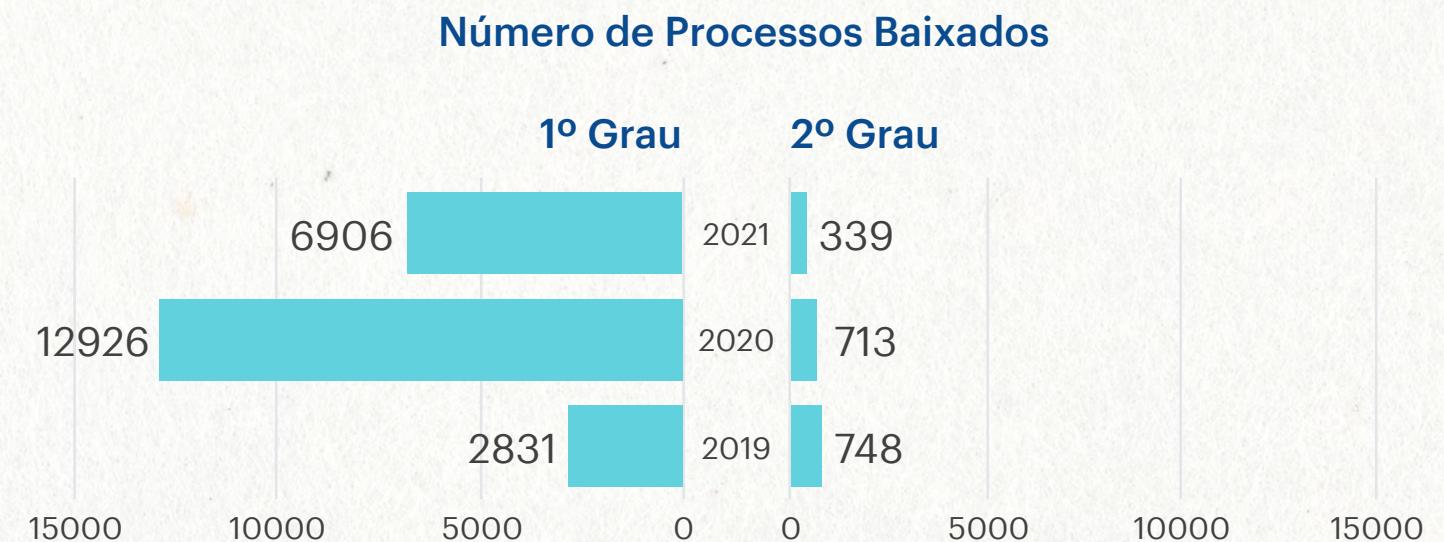
Aumento do índice de atendimento a demanda; Diminuição do tempo médio de duração dos processos

Casos novos originários de 2º grau e casos novos de conhecimento no 1º grau

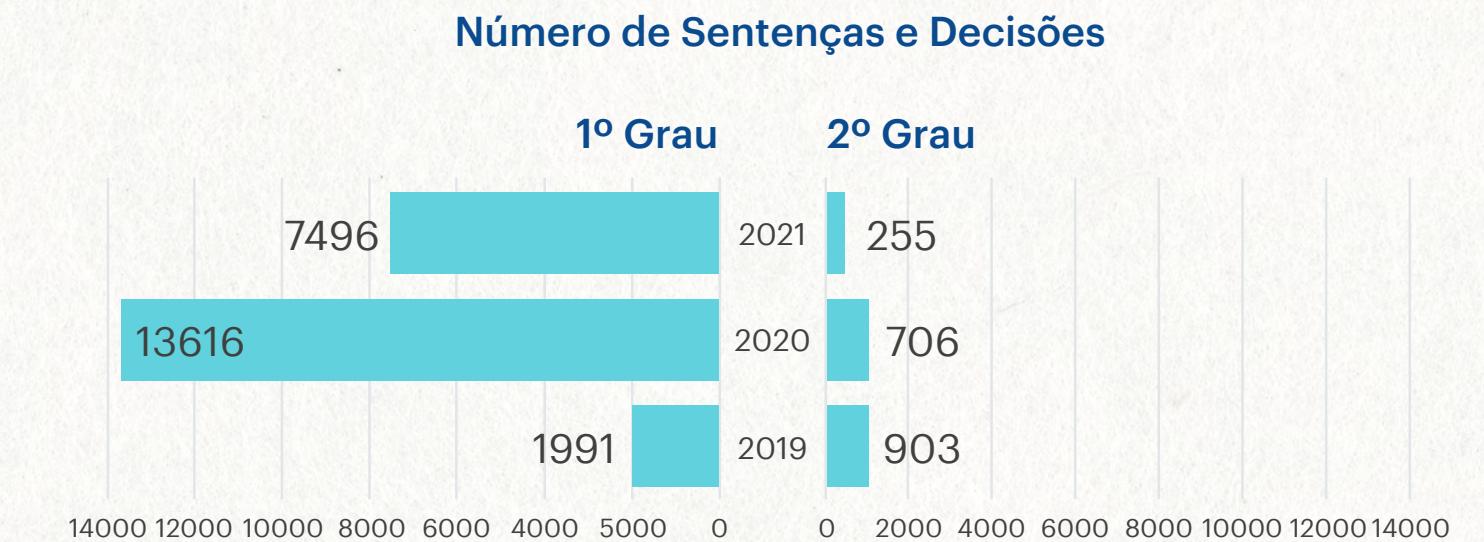
Número de processos que entraram no instância para julgamento

**Total de processos baixados no 2º grau e processos de conhecimento baixados no 1º grau**

Número de processos que foram efetivamente baixados terminando a tramitação na instância

**Decisões terminativas de processo no 2º grau e sentenças de conhecimento no 1º grau**

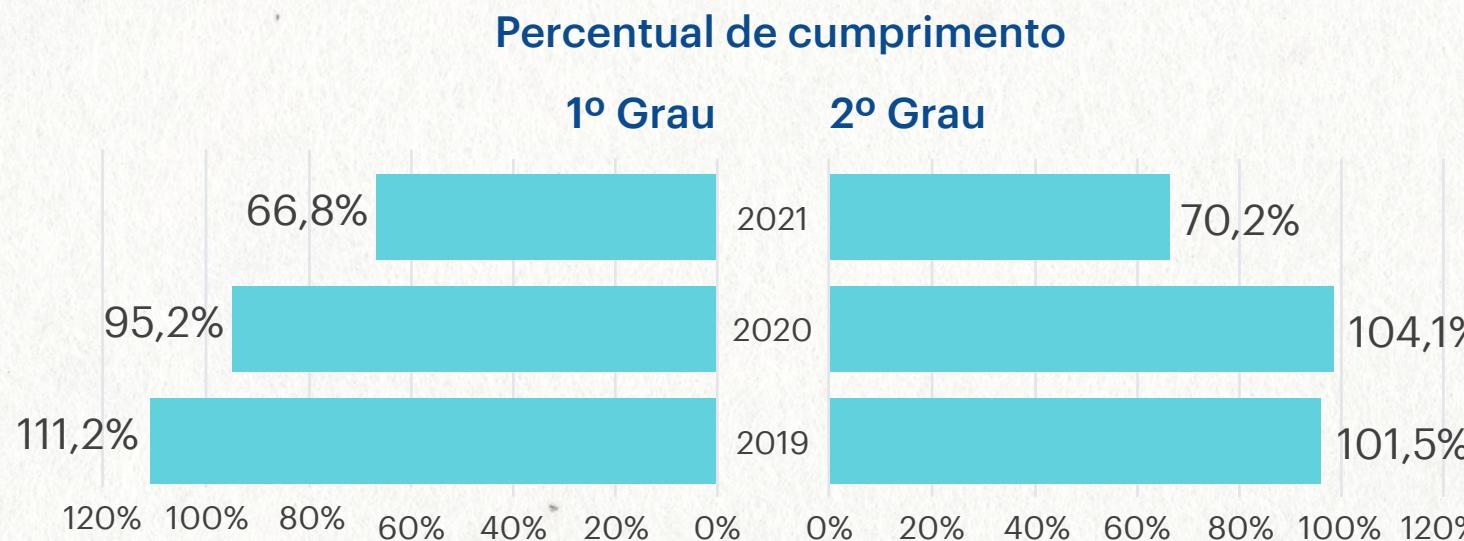
Número de julgamentos proferidos pelas instâncias do tribunal.



META 1

Julgar mais processos que os distribuídos

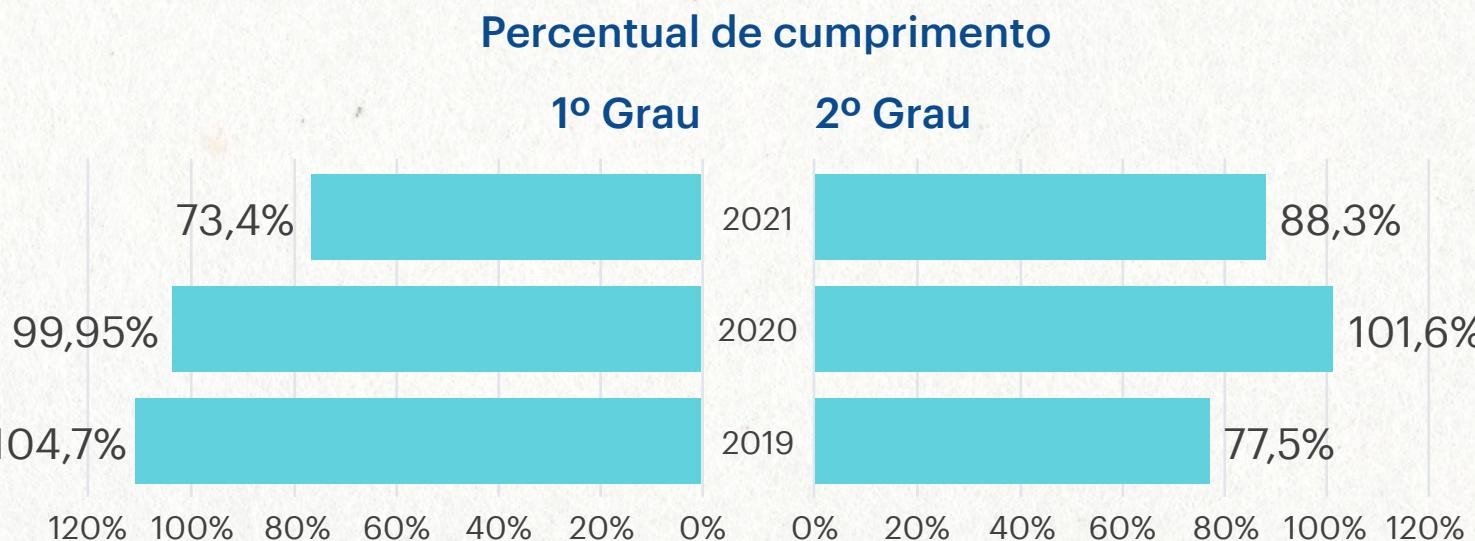
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, ou seja, o indicador representa em quantidade a relação entre processos que ingressaram no tribunal e os processos julgados. O item possui polaridade de quanto maior melhor. Vale ressaltar que as prestações de contas dos candidatos não eleitos nas eleições municipais de 2020 entram no índice de 2021 como entradas, fato que levou ao desempenho inferior quando comparado com o exercício de 2020.



META 2

Julgar processos mais antigos

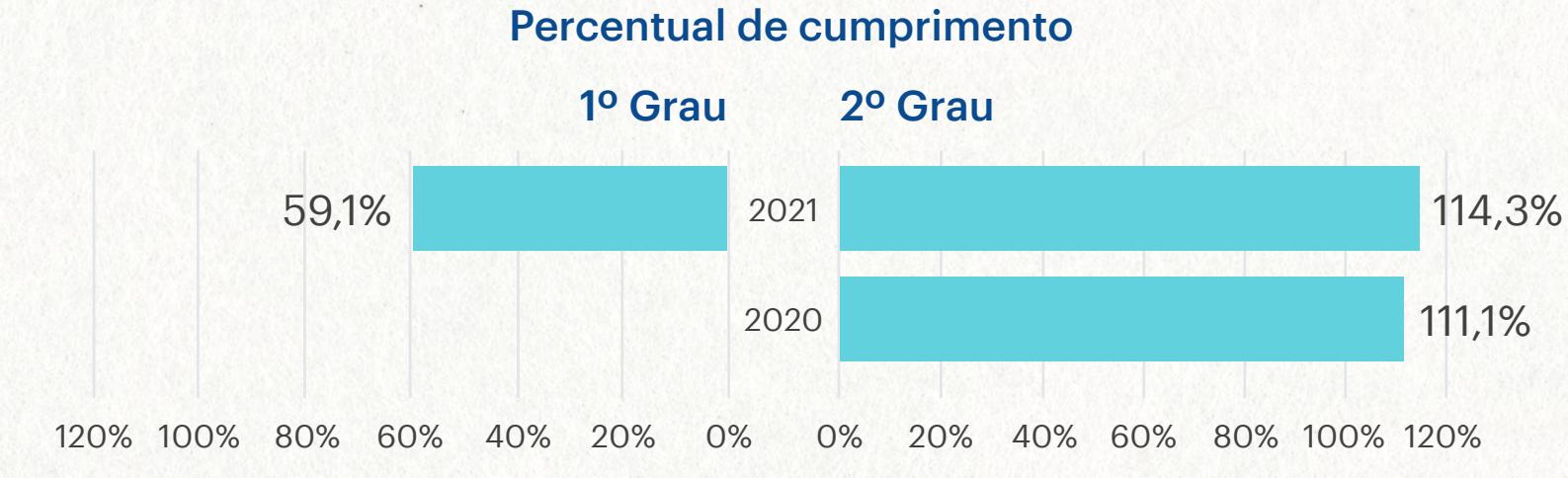
Para o exercício de 2021 a meta 2 consistia em identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019, o indicador representa a capacidade do tribunal em julgar seu estoque processual. A polaridade do indicador é quanto maior melhor.



META 4

Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

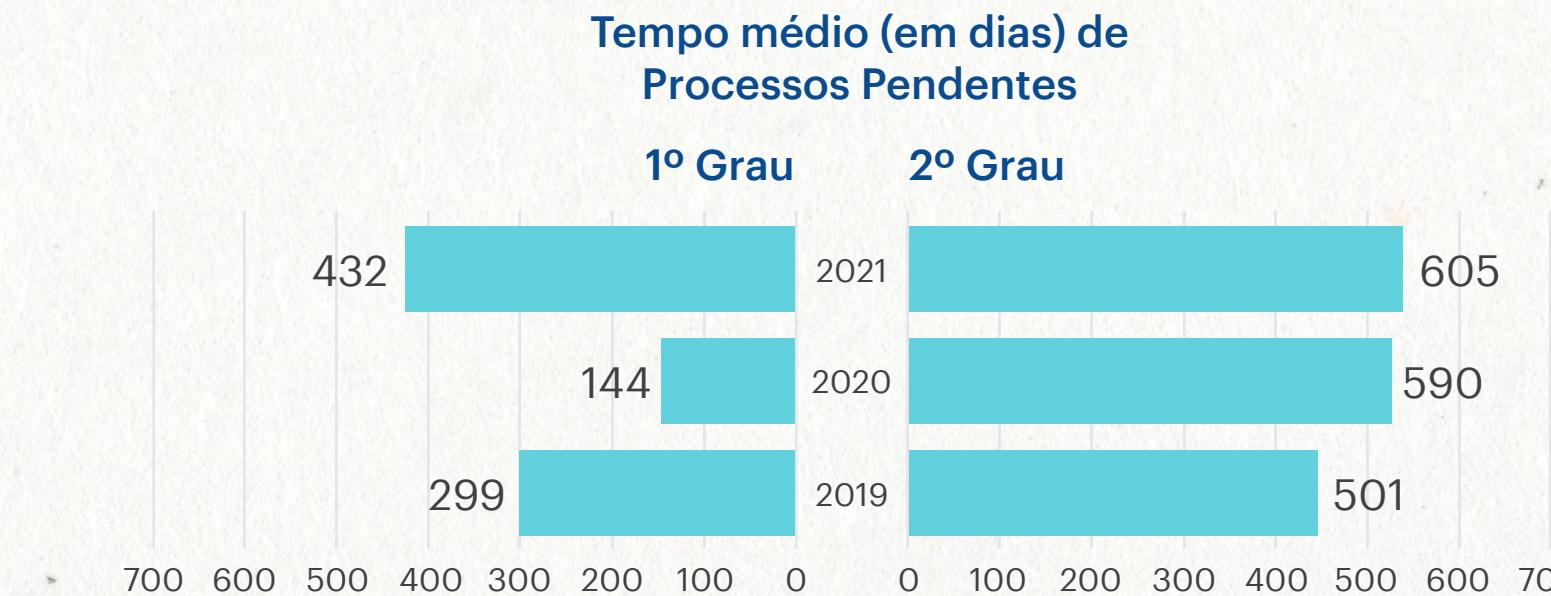
Refere-se ao julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Trata-se especificamente de processos que ingressam em razão das eleições e quem possam importar em perda do mandato eletivo.



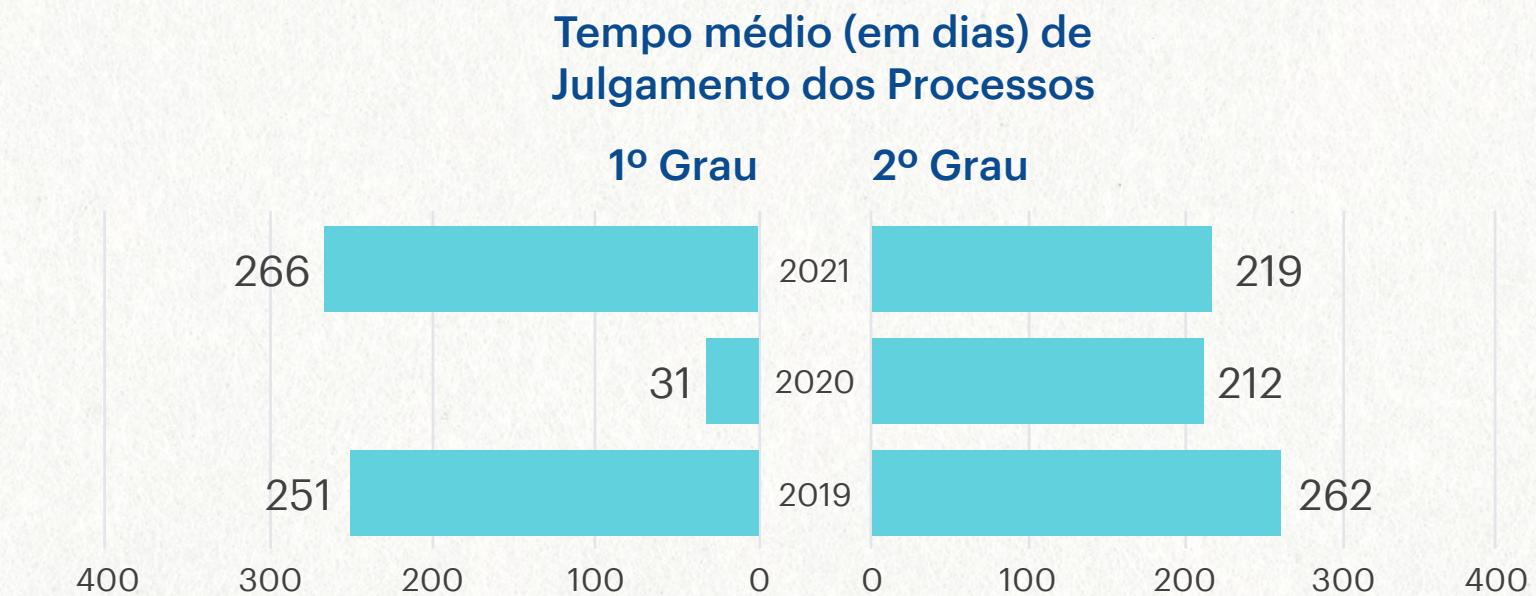
Nota: Na Meta 4, foi retirada a instância de 1º grau, pois não se aplica à Justiça Eleitoral em 2020.

Tempo de tramitação de processos pendentes

É o tempo médio medido entre a entrada do processo na instância de julgamento e o dia 31/12/2021 se o processo se encontrava em situação de pendente. A polaridade do indicador é quanto menor melhor.

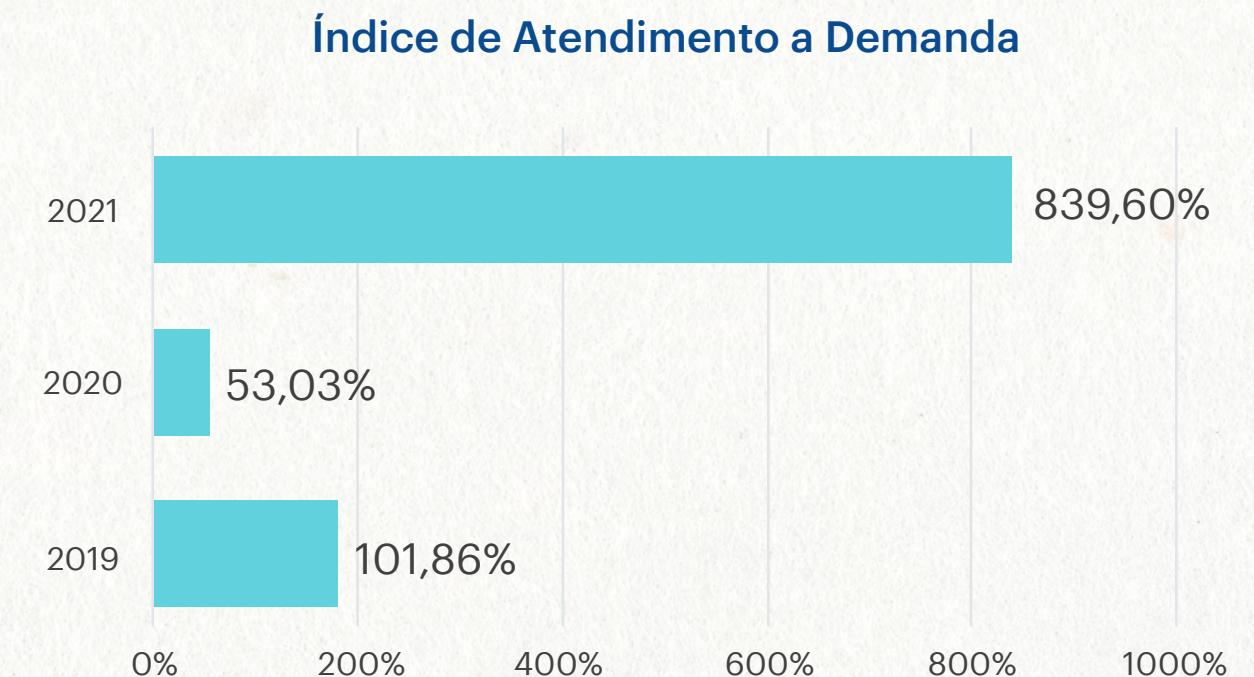
**Tempo de decisão terminativa de processo de 2º grau e Tempo de sentença no 1º grau**

Representa o tempo médio medido entre a entrada do processo na instância de julgamento e o efetivo julgamento do referido processo. A polaridade do indicador é quanto menor melhor

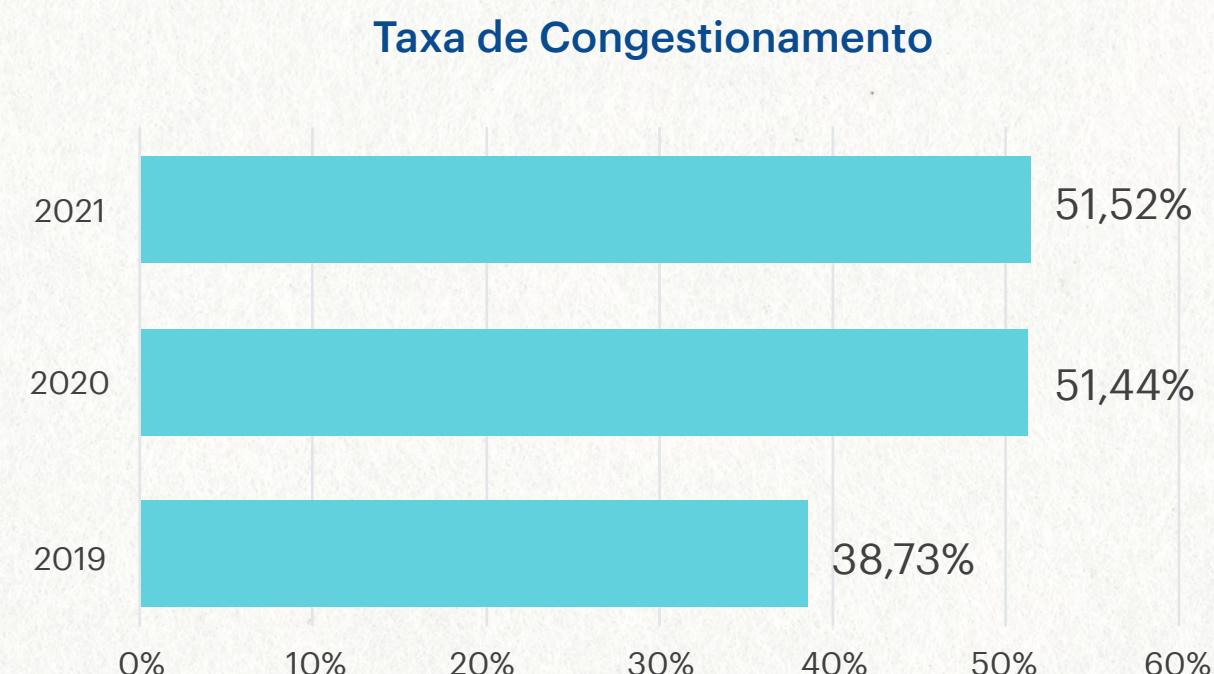


Índice De Atendimento a Demanda – IAD

É a relação entre os processos baixados e os casos novos que ingressaram no TRE-AM. Este índice é medido em porcentagem, sendo que valores superiores a 100% indicam que houve mais baixas (processos encerrados) do que processos ingressados

**Taxa de Congestionamento – TC**

É um medidor da efetividade do tribunal em determinado período sob o prisma do julgamento de processos. Uma alta taxa de congestionamento significa que o tribunal não consegue dar vazão aos estoques de processos e aos processos novos ingressados, gerando acúmulos ao longo do tempo



Corrupção e Improbidade Administrativa



Estratégia:

Combater a corrupção e a improbidade administrativa



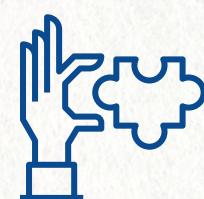
Macroprocesso Finalístico:

Prestação Jurisdicional



Macroprocesso de Governança e Gestão:

Combater a corrupção e a improbidade administrativa



Processo:

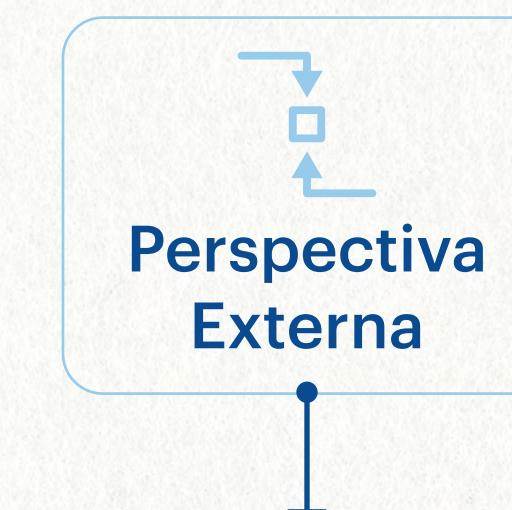
Auditoria Interna e Correções e Inspeções



Resultados:

Julgamento em até um ano dos processos que envolvem combate a corrupção ou improbidade administrativa; Todas as recomendações do TCU e da auditoria interna foram atendidas

A contribuição deste regional ao combate à corrupção e a improbidade administrativa ocorre sob duas perspectivas. Na **perspectiva externa** relaciona-se com o macroprocesso finalístico de Judicância e traduz-se em priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de crimes eleitorais. Na **perspectiva interna** relaciona-se com os macroprocessos de governança e gestão, de Auditoria Interna e de Correções e Inspeções, visando medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto, bem como à proteção do patrimônio público sob a custódia do tribunal.



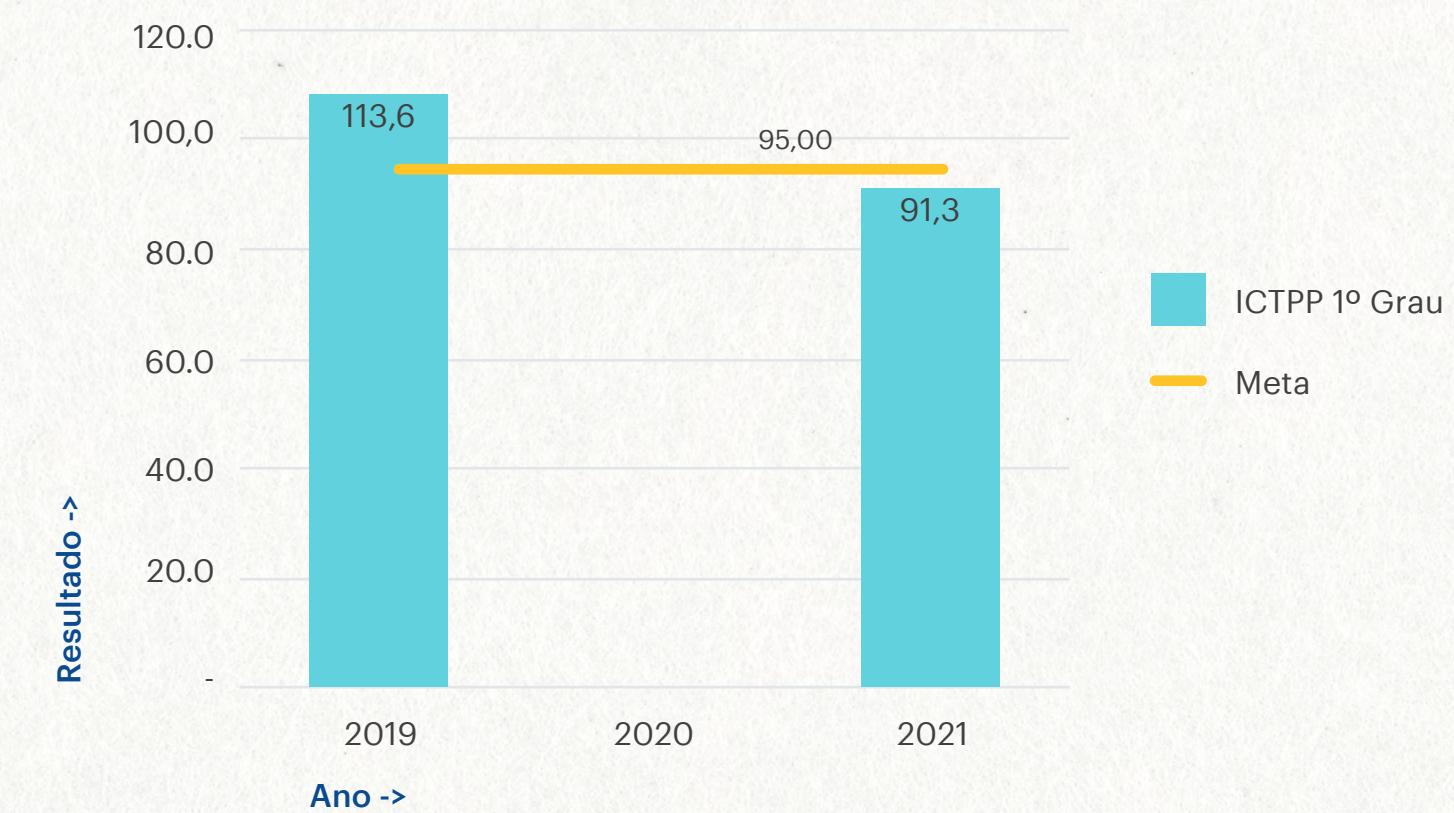
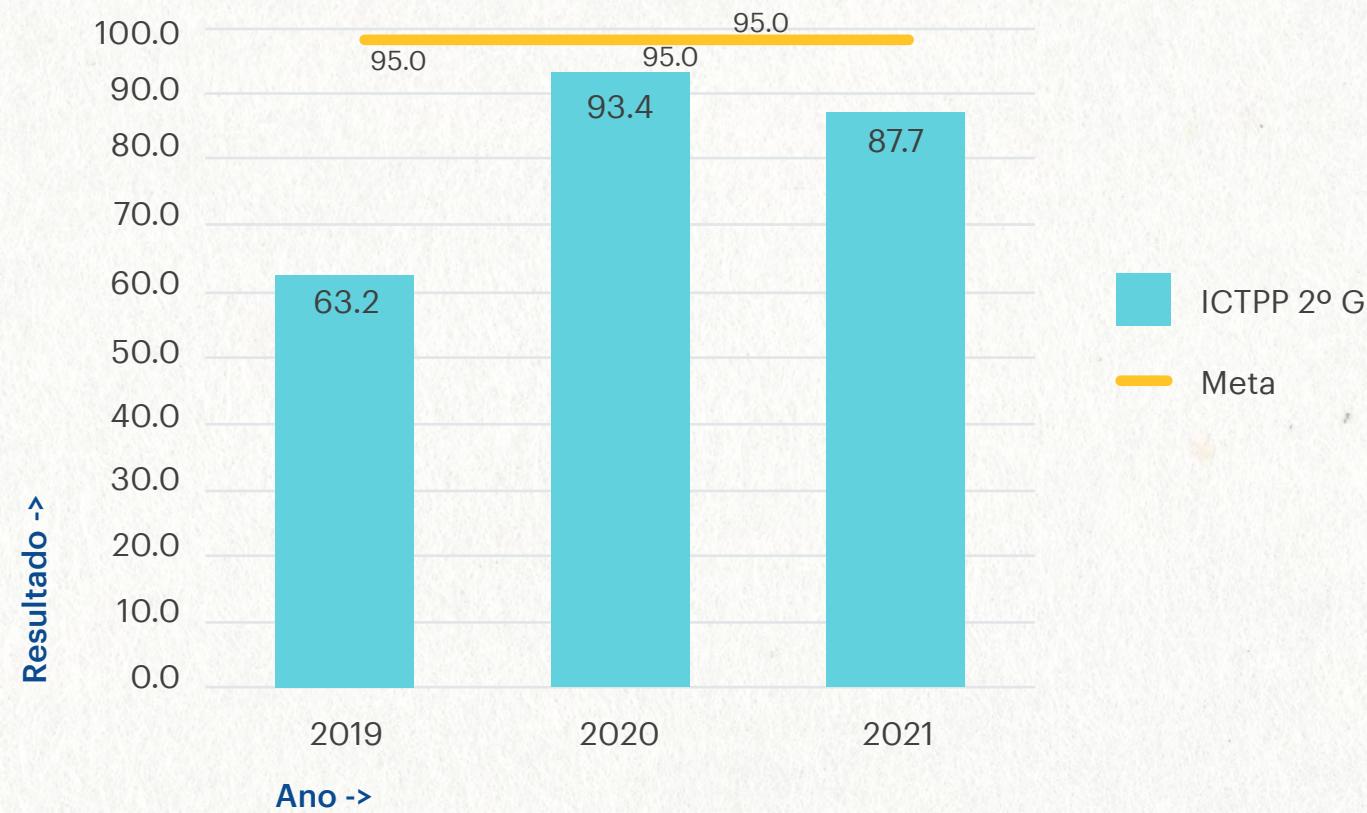
macroprocesso finalístico de Judicância



macroprocessos de Governança e Gestão

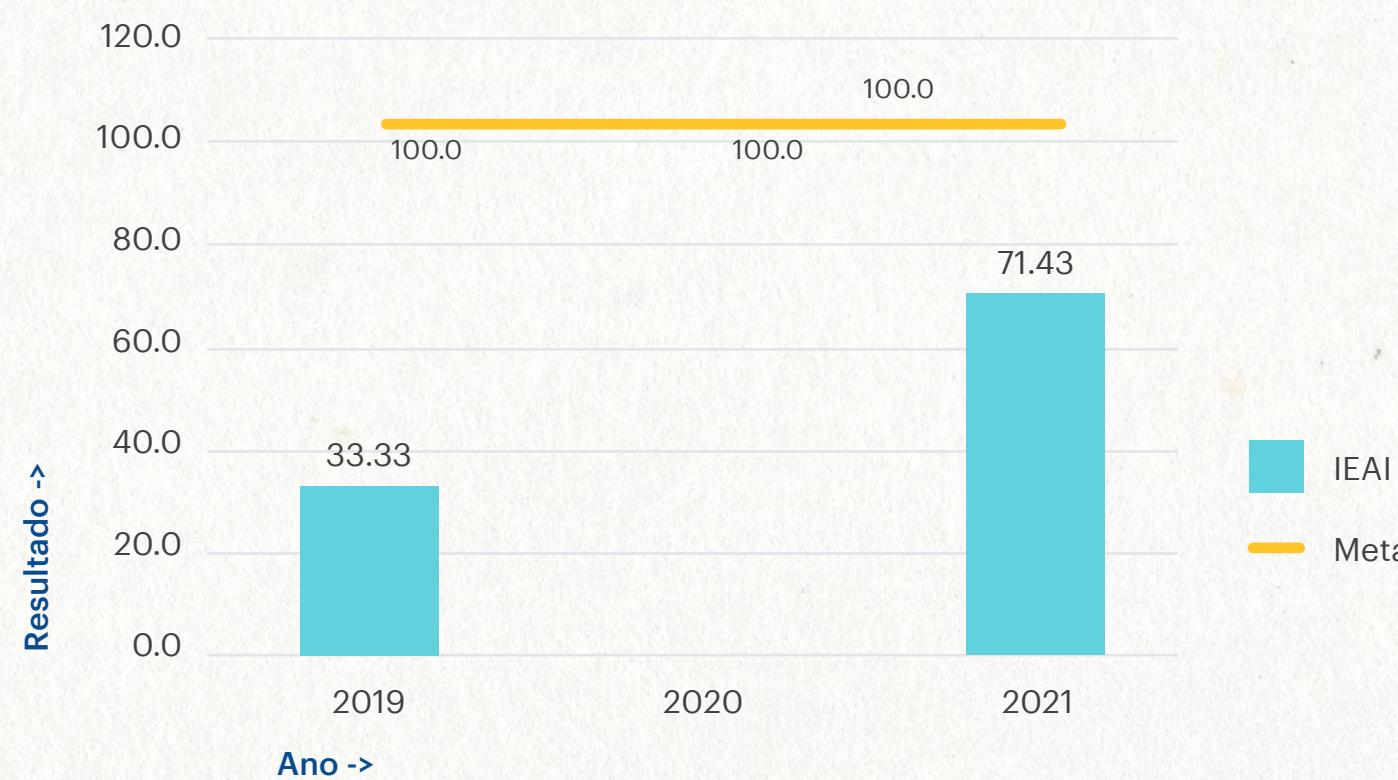
Índice de cumprimento do tempo dos processos prioritários - ICTPP

Este indicador afere se os processos considerados prioritários (aqueles relacionados à corrupção e à improbidade administrativa) são julgados no prazo razoável (definido como um ano). Os resultados do exercício demonstram que o TRE-AM julga a grande maioria dos processos prioritários dentro do prazo de 01 ano, embora a meta consignada no PEI (95%) não tenha sido alcançada.



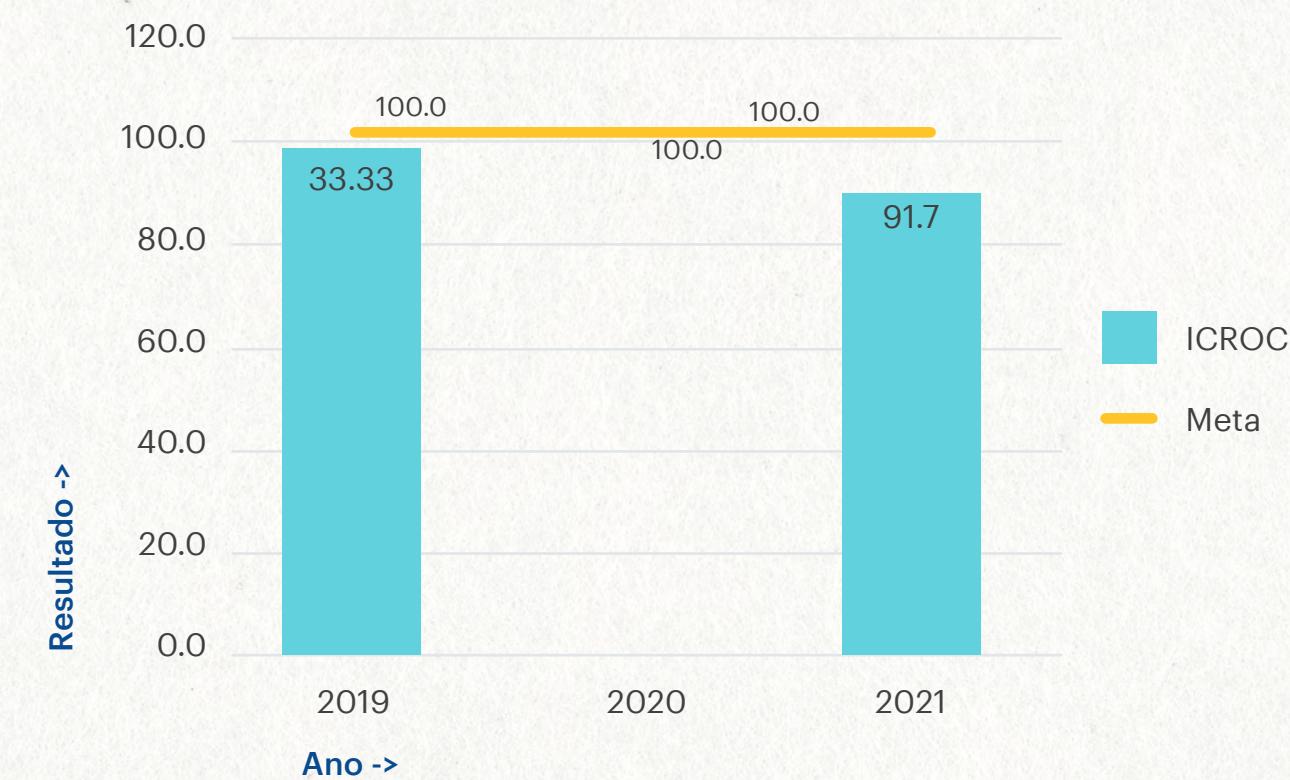
Índice de execução de auditorias internas - IEAI

O indicador, de perspectiva interna, mensura se as auditorias internas planejadas foram efetivamente executadas. Os resultados evidenciam o não atingimento das metas estabelecidas no plano estratégico, duas das sete auditorias internas planejadas para o exercício de 2021 não foram executadas.



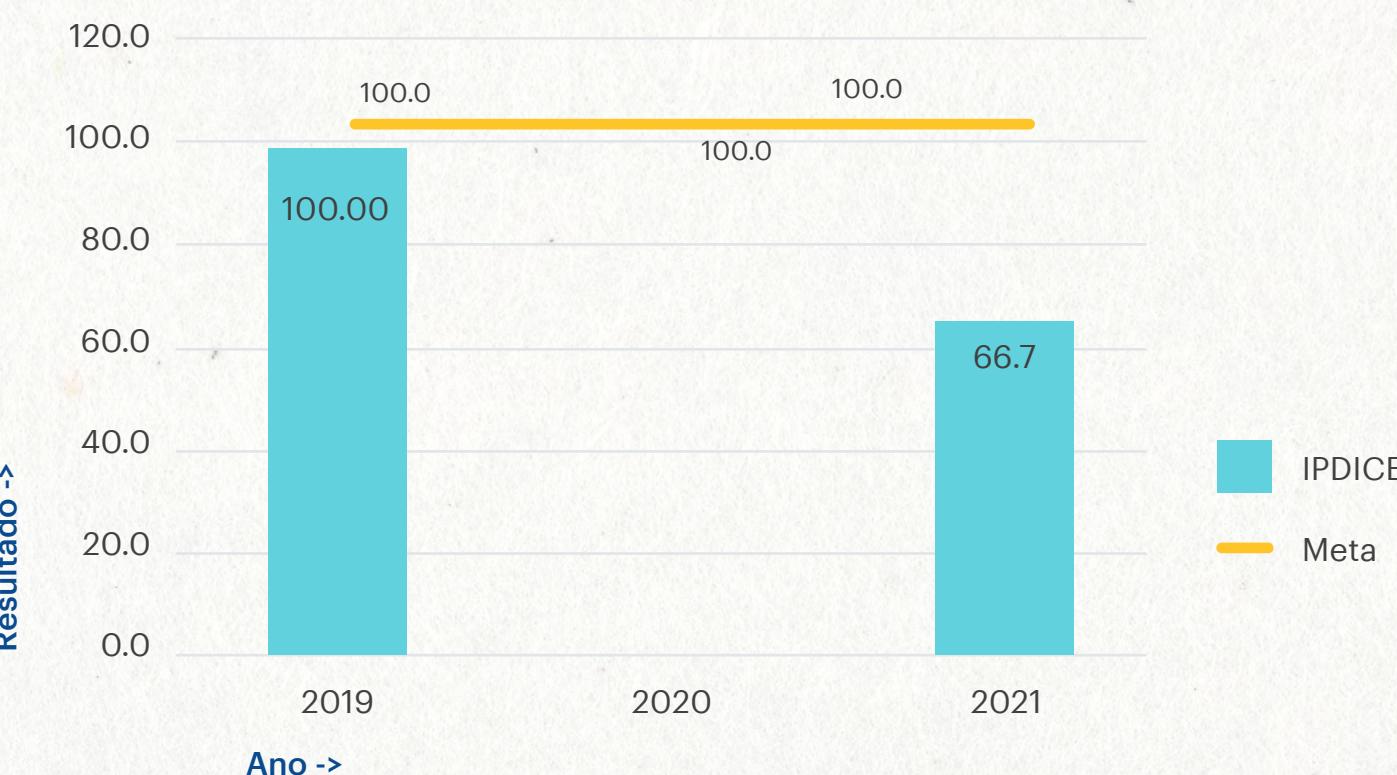
Índice de cumprimento das recomendações de órgãos de controle - ICROC

O indicador, de perspectiva interna, mede se as recomendações emitidas pelos órgãos de controle estão sendo atendidas. Em 2021 o TRE-AM atendeu todas as recomendações emitidas do TCU. A unidade de Auditoria Interna emitiu no exercício 8 recomendações, das quais 7 foram atendidas.



Índice de processos disciplinares instaurados e conclusos no exercício

Na perspectiva interna do combate à corrupção, o índice busca medir a capacidade que o TRE-AM possui em decidir os processos disciplinares em sentido amplo evitando o congestionamento. No exercício de 2021 foram concluídas 6 sindicâncias, enquanto foram instauradas 8 sindicâncias e 1 processo administrativo disciplinar.



Gestão Orçamentária e Financeira

Visão Geral da Execução Orçamentária e Financeira 2021

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – TRE/AM recebeu dotação orçamentária total (LOA + créditos adicionais) de R\$ 142,09 milhões (R\$ 142.092.282). Desse total, foram empenhadas R\$139,51 milhões (R\$139.515.925), liquidadas R\$ 133,30 milhões (R\$ 133.301.233) e pagas despesas do mesmo montante de R\$ 133,30 milhões (R\$ 133.301.233), valor esse equivalente a 93,8% da dotação total (LOA + Créditos adicionais).

Quanto ao orçamento específico recebido para realização do programa Pleitos Eleitorais, o Tribunal recebeu dotação de R\$ 1,32 milhão (R\$ 1.327.721), tendo empenhado desse total o montante de R\$ 1,0 milhão (R\$ 1.006.384), liquidado R\$ 0,63 milhão (R\$ 639.215) e pago despesas do mesmo montante de R\$ 0,63 milhão (R\$ 639.215), valor esse equivalente a 48,14% do orçamento específico recebido.



Execução Orçamentária 2021

A Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA/2021 consignou ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas dotação inicial na ordem de R\$ 139.951.095 (cento e trinta e nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil, noventa e cinco reais. Contudo, diante dos pedidos de créditos adicionais e devoluções de créditos no decorrer do exercício de 2021, sendo acréscimos de créditos da ordem de R\$ 5,33 milhões, decréscimos/bloqueios de dotações da ordem de R\$ 3,19 milhões e devolução de crédito no valor de R\$ 792,00 reais, o orçamento/2021 teve uma dotação líquida de R\$ 142.091.490 (cento e quarenta e dois milhões, noventa e um mil, quatrocentos e noventa reais).

Impende explicitar que os Tribunais Regionais Eleitorais, além do orçamento retomencionado, relativo à dotação prevista na LOA, podem receber dotações orçamentárias específicas, correspondentes ao tipo de ação/meta a ser executada pelo Regional, como por exemplo, dotação na ação orçamentária de Pleitos Eleitorais. Considerando as provisões de R\$ 1,32 milhão recebidas e de R\$ 292.268 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais) devolvidas para execução das ações de Pleitos Eleitorais, o TRE/AM no ano de 2021 recebeu uma provisão líquida de R\$ 1.035.452 (um milhão, trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).



R\$ 142.091.490

Dotação Líquida
em 2021



R\$ 1.035.452

Dotação
Orçamentária
Específica - Pleitos
Eleitorais

Dotação Líquida – TRE/AM em 2021

Orçamento LOA + Créditos adicionais			
Despesas Correntes		Despesas de Capital	
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 110.934.953	Investimentos	R\$ 3.191.844
Outras Despesas Correntes	R\$ 27.964.693		

Orçamento Específico Ação Pleitos Eleitorais			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Pessoais	R\$ 667.484	Outras Despesas Correntes	R\$ 367.968
Eleições Suplementares no município de Coari	R\$ 58.972	Eleições Suplementares no município de Coari	R\$ 367.968
Demais despesas	R\$ 608.512		

Execução Financeira

Despesas do TRE/AM

Gastos com Pessoal: para melhor compreensão do total de dispêndios com pessoal, foram aqui inseridos os gastos com auxílios (transporte, alimentação, pré-escolar, funeral, assistência médica e odontológica), benefícios, indenizações de caráter trabalhista, além das despesas de pessoal e encargos sociais.

Despesas de Custeio: despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional.

Despesas de Investimentos: dotações aplicadas no patrimônio permanente, tais como obras, instalações e aquisição de materiais, desenvolvimento de sistemas de TI etc.

Tanto as despesas de custeio como as de investimento abrangem gastos com o funcionamento das chamadas atividades:

- **Finalísticas:** atendimento ao eleitor (emissão de títulos, certidões etc); diligências (cumprimento de mandados, realização de audiências etc); publicização de orientações através dos meios de comunicação e de cartazes; palestras de conscientização sobre o voto e a cidadania (escolas, entidades governamentais etc);

- **Obras e reformas:** construção, reforma, manutenção de edificações/ instalações;

- **Sistemas informatizados:** desenvolvimento, manutenção e aprimoramento de sistemas de apoio fundamentais às atividades finalísticas.

- **Administrativas:** serviço de apoio às atividades finalísticas;

Execução Financeira

Distribuição das despesas executadas em 2021

Orçamento LOA +
Créditos adicionais

1.1. Despesas do Exercício Corrente

1.1.1. Despesas Correntes

- Pessoal e Encargos sociais: R\$ 108.761.534
- Assistência Médica e Odontológica: R\$ 3.613.815
- Auxílio Pré-Escolar: R\$ 717.533
- Auxílio Transporte: R\$ 50.437
- Auxílio Alimentação: R\$ 4.109.811
- Auxílio Funeral e Natalidade: R\$ 5.933
- Custeio: R\$ 15.998.374

1.1.2. Despesas de Capital

- Investimento: R\$ 43.795

1.2. Despesas de Exercícios Anteriores (Restos a Pagar)

1.2.1. Despesas Correntes

- Pessoal e Encargos sociais: R\$ 109.289
- Assistência Médica e Odontológica: R\$ 189.014
- Custeio: R\$ 1.289.153

1.2.2. Despesas de Capital

- Investimento: R\$ 1.818.724

Orçamento
Específico Ação
Pleitos Eleitorais

2. Orçamento Específico Ação Pleitos Eleitorais:

2.1. Despesas do Exercício Corrente

2.1.1. Despesas Correntes

- Pessoal e Encargos sociais: R\$ 292.966
- a) Eleições Suplementares no município de Coari: R\$ 58.827
- b) Demais despesas: R\$ 234.139

2.1.2. Custeio

- Custeio: R\$ 346.249
- a) Eleições Suplementares no município de Coari: R\$ 346.249

2.2. Despesas de Exercícios Anteriores (Restos a Pagar)

2.2.1. Despesas Correntes

- Custeio: R\$ 788.386

Valores pagos - Despesas Totais

Considerando os dois orçamentos concedidos ao Tribunal, o valor pago de despesas do Exercício Corrente 2021 totalizou R\$ 133,94 milhões, dos quais, R\$ 109,05 milhões foram despesas pagas com “Pessoal e Encargos sociais”; R\$ 24,84 milhões com “Outras despesas correntes”; e R\$ 0,04 milhão (R\$ 43.795) com “Investimento”.

Já o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) o valor pago total ficou em R\$ 4,19 milhões, sendo que R\$ 109.289 foram despesas pagas com “Pessoal e Encargos sociais”; R\$ 2,26 milhões com “Outras despesas correntes”; e R\$ 1,81 milhão com “Investimento”, o que elevou a execução financeira total para a cifra de R\$ 138,13 milhões.

Considerando todos os pagamentos realizados em 2021 em todas as ações orçamentárias (Exercício Corrente + Restos a Pagar de exercícios anteriores), verifica-se a seguinte distribuição por natureza de despesa:



Sendo que:

• Pessoal e Encargos sociais:

R\$ 109.163.789

• Outras Despesas Correntes:

R\$ 27.108.706

• Investimento:

R\$ 1.862.518

Gestão de Pessoas

1. Conformidade Legal

Principais normas internas e mecanismos de controles adotados na folha de pagamento e na gestão de pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Resolução TRE/AM
n. 05/2012

Disciplina a concessão de diárias e ajuda de custo.

Portaria n. 189/2017
PRES/TRE-AM

Dispõe sobre a jornada, o horário de trabalho, o regime de banco de horas e o controle de frequência dos servidores da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais.

Instrução Normativa n.
002/2020/DG/TRE-AM

Regulamenta a cessão e a requisição de servidores no âmbito do TRE/AM.

Instrução Normativa n.
002/2016/DG/TRE-AM

Dispõe sobre consignação em Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do TRE/AM.

Portaria n. 035/2017/
SGP/TRE-AM

Subdelega competência para a COPES, COEDE e COMED nas matérias que especifica.

Portaria n. 1035/2008/
PRES/TRE-AM

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores do Tribunal.

Instrução Normativa n.
002/2021/DG/TRE-AM

Regulamenta a perícia oficial em saúde, a reavaliação médica periódica, a concessão de licença para tratamento da própria saúde e a concessão de licença para acompanhar pessoa doente na família.

Portaria n. 111/2019/
PRES/TRE-AM

Regulamenta o TRE+SAÚDE.

Portaria n. 112/2019/
PRES/TRE-AM

Dispõe sobre a concessão do Auxílio-Saúde.

Resolução TRE/AM
n. 01/2012

Dispõe sobre a substituição de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento.

Resolução TRE/AM
n. 012/2021

Regulamenta a concessão de condições especiais de trabalho aos magistrados e servidores, previstas na Resolução n. 343/2020/CNJ.

Gestão de Pessoas**2. Alocação de Recursos Humanos**

Estas são informações sobre estratégias e de recrutamento e alocação de pessoas, bem como sua evolução em relação ao ano anterior.

Informações sobre estratégias de recrutamento e alocação de pessoas	2020	2021
Total de cargos efetivos existentes no TRE/AM	322	322
Total de cargos efetivos ocupados	311	308
Total de cargos efetivos vagos	10	14
Total de cargos autorizados pelo TSE para movimento no TRE/AM	06	06
Servidores redistribuídos	04	02
Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária de 2º grau	35	31
Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Judiciária de 1º grau	94	95
Total de Pessoal do Quadro Efetivo na Área Administrativa	160	163
Zonas eleitorais do interior com servidor efetivo	56	56
Zonas eleitorais do interior sem servidor de quadro efetivo	04	04
Servidores removidos para outros órgãos do Poder Judiciário com Função	07	10

Pessoal Auxiliar	2020	2021
Total da Força de Trabalho Auxiliar – Estagiários	84	94
Total da Força de Trabalho Auxiliar – Terceirizados	36	38

2. Alocação de Recursos Humanos

Dados sobre a Previdência Social (mês base: dezembro/2021):

- **Quantidade de servidores aposentados:** 24
- **Quantidade de pensionistas:** 17

- **Quantidade de contribuintes para os Regimes de Previdência Social:**

Este Regional conta com 309 (trezentos e nove) servidores inscritos no RPPS – Regime Próprio de Previdência Social - PSSS, sendo que, entre estes, 262 (duzentos e sessenta e dois) contribuem sobre a remuneração integral, nos termos do art. 4º da Lei n. 10.887/2004, e 47 (quarenta e sete) contribuem sobre o valor, apenas, do limite máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social, consoante art. 40, §14, e 202 da CF/88. Desses últimos servidores, que contribuem sobre o TETO DO RGPS, 34 (trinta e quatro) aderiram ao Regime de Previdência Complementar – FUNPRESPIUD, conforme Lei n. 12.618/2012.

- **Situação de servidores com condições de aposentadoria:**

Com base na folha de pagamento de dezembro/2021, 22 (vinte e dois) servidores ativos são beneficiários do ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor de suas contribuições previdenciárias, em razão de já haverem implementado todos os requisitos para a aposentadoria compulsória.

Gestão de Pessoas

2. Alocação de Recursos Humanos

Programas e/ou Projetos em andamento na seção:

A continuidade de algumas atividades dos projetos ao lado, iniciados em 2019, ficou suspensa em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), uma vez que o Tribunal ficou em home office até agosto/21, retornando em trabalho de reversamento.

- **Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA):**



OBJETIVO:

Disponibilizar aos servidores orientações sobre aspectos legais, econômicos, sociais, psicológicos e de saúde relacionados ao processo de aposentadoria, visando o planejamento de seu futuro com qualidade de vida.

- **Digitalização das pastas funcionais dos servidores aposentados, instituidores de pensão e pensionistas**



OBJETIVO:

Objetivo: Garantir a conservação dos documentos e a eficiência na busca de informações relativas aos assentamentos funcionais dos servidores aposentados, instituidores de pensão e pensionistas, conforme especificações constantes do PAD n. 9658/2018.

Convém observar que, esse projeto conta com o apoio da Seção de Biblioteca, Arquivo e Edição/SEJUD, cuja tramitação ocorre no PAD no 03944/2020.

2. Alocação de Recursos Humanos

Principais avanços:

- No ano de 2021, este Regional celebrou o contrato no 006/2021, com a Universidade Patativa do Assaré, visando a intermediação do Programa de Estágio nos próximos anos, resultando em economia nas despesas, pela redução substancial do valor da taxa administrativa adotada pela nova empresa contratada.
- No ano de 2021, não foi verificada redução na força de trabalho dos cartórios eleitorais do interior, posto que o número de cartórios sem servidor permanece idêntico ao apresentado em 2020.
- Em 2021 houve nomeação de 02 analistas judiciais – apoio especializado medicina e odontologia respectivamente, reposição imprescindível do quadro efetivo da Coordenadoria de Assistência Médica e Social, que se encontrava desfalcado.
- Foram elaboradas novas ferramentas de avaliação de estagiários, bem como de avaliação de desempenho de servidores efetivos, para efeito de progressão e promoção na carreira, tornando o processo mais ágil e eficaz.
- Também em 2021 houve a realização de Concurso Interno de Remoção, visando ajustar os quadros de pessoal das zonas eleitorais antes do ano eleitoral, com homologação do concurso prevista para fevereiro de 2022.
- Foi inserida com sucesso na proposta orçamentária de 2022 a despesa com o Programa Jovem Aprendiz, em cumprimento a Recomendação CNJ no 061/2020, que, além de representar uma importante medida social, tem o condão de acrescer a força de trabalho deste Regional.

Gestão de Pessoas**3. Despesas com pessoal**

Detalhamento das despesas de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução 2019/2020 e justificativa quanto ao incremento da despesa:

Despesas servidores ativos			
2020	2021	Evolução da despesa (nº absolutos)	Percentual da evolução
80.216.995,81	81.211.283,11	994.287,30	1,2394%

Despesas servidores inativos			
2020	2021	Evolução da despesa (nº absolutos)	Percentual da evolução
6579.807,29	5.972.135,30	607.671,99	-9,2354%

Despesas pensões civis			
2020	2021	Evolução da despesa (nº absolutos)	Percentual da evolução
3.626.615,83	3.759.816,69	133.280,86	3,6738%

Na despesas com servidores ativos a evolução do gasto decorre das progressões de nível, classe e padrão concedidas aos servidores ao longo do exercício, fato este que impacta diretamente os vencimentos e demais vantagens deles decorrentes tais como: adicional por tempo de serviço, adicional de férias, gratificação natalina e adicionais de qualificação. Ademais, parcela significativa deste aumento foi gerada pelo acréscimo das despesas médicas advindas do período pandêmico, em que ocorreram muitas internações por longos períodos, inclusive gerando substituições pelo período equivalente.

Com relação às despesas de servidores Inativos houve um decréscimo em virtude do falecimento de dois servidores ocorrido ao longo do ano de 2021. Em relação às despesas Pensões Civis, além da concessão de um benefício concedido em dezembro último, há ainda o reajuste concedido anualmente para aqueles cujo benefícios pagos estão vinculados ao reajuste anual do Regime Geral de Previdência Social – RGPS que impacta diretamente nas despesas realizadas RGPS.

4. Desenvolvimento Organizacional

Como estratégia para alavancar o desempenho e eficácia pessoal para execução dos objetivos institucionais no ano de 2021, o TRE-AM vem implantando e adotando diversas ferramentas de gestão de pessoas, entre elas:

- **Gestão por Competência**
- **Dimensionamento da Força de Trabalho**
- **Programa Anual de Capacitação**
- **Programa de Bolsa de Estudo de Graduação e Pós-Graduação**

Gestão por Competência:

A Gestão por Competência é um processo da área de Gestão de Pessoas responsável por identificar, gerenciar e desenvolver o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes dos colaboradores dentro de uma organização, de modo a alinhar as habilidades e comportamentos dos servidores aos objetivos estratégicos institucionais, buscando melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

No TRE-AM, esse processo foi implantado e iniciado no ano de 2019, na Secretaria do Tribunal, tendo como parceira, a Universi-

dade Federal do Pará - UFPA a um custo de implantação de R\$ 127.781,20, com entrega do Relatório Final no ano de 2020 que trouxe a análise de 290 competências distribuídas em quatro categorias, sendo elas: Gerencial, Técnica, Transversal e Pessoal.

No ano de 2021, não houve ciclo avaliativo e, neste ano de 2022, um novo ciclo avaliativo é esperado, dependendo, no entanto, de aprovação e disponibilidade de orçamento para custear tal projeto, fator preponderante à permanência e maturidade do programa no Tribunal.

4. Desenvolvimento Organizacional

Dimensionamento da Força de Trabalho

O Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) é uma ferramenta fundamental da política de planejamento da força de trabalho da instituição, parte integrante da gestão de pessoas, e tem por objetivo fazer afirmações concretas, baseadas em dados estatísticos estruturados, sobre a quantidade ideal de servidores para realizar as estregas que cada unidade e, de modo geral, a instituição precisa fazer para cumprir, com eficiência e eficácia, a sua missão institucional.

Da mesma forma que a Gestão por Competência, o DFT foi iniciado no Tribunal no ano de 2019, impulsionado pela Portaria n.º

140, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, com o projeto principal sendo fruto da parceria entre o TSE e a Universidade Federal de Brasília - UNB.

No ano de 2021, em razão da situação de pandemia vivenciada, o prosseguimento das fases de coleta quantitativa e análise dos dados, foi desagradavelmente prejudicado, sendo esperado para este ano de 2022, a conclusão da implantação do Sistema DFT, bem como das fases restantes do projeto.

Pretende-se, inicialmente, a execução do Sistema DFT em uma unidade que servirá como piloto no Tribunal.

4. Desenvolvimento Organizacional

Programa Anual de Capacitação

O Programa Anual de Capacitação (PAC) é pensado e executado em consideração às exigências contidas no artigo 10 da Lei n. 11.416/2006, bem como o caput da Resolução TSE n. 22.572/2007 que institui o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral e, ainda, em razão da Resolução CNJ n. 192/2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário e das exigências dispostas no artigo 8 da Resolução TRE-AM n. 005/2009.

No ano de 2021 o PAC foi idealizado com base nas necessidades extraídas das lacunas de competências identificadas no Relatório Final do 1o Ciclo Avaliativo do Projeto

de Gestão por Competências, não contempladas na execução do PAC 2020, bem como nas capacitações obrigatórias por força de legislação e decisões administrativas.

Para o ano de 2022, considerando que não houve ciclo avaliativo do Programa de Gestão por Competências em 2021, a idealização do PAC levará em consideração ainda as lacunas apontadas no 1o Ciclo Avaliativo da Gestão por Competências e que ainda não foram atendidas, bem como as capacitações obrigatórias por força de legislação ou decisões; as capacitações requeridas por força das movimentações de pessoal e as capacitações necessárias a membros de comissão e grupos de trabalhos constituídos no último ano.

4. Desenvolvimento Organizacional

Programa Bolsa de Estudos Graduação e Pós-Graduação

O Programa de Concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos, relativo às modalidades Graduação e Pós-Graduação é pensado e executado em atenção ao que dispõe a Resolução TRE/AM n. 03/2010, que instituiu o Programa Bolsa de Estudos no TRE/AM, bem como a Resolução CNJ n. 192/2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário e, ainda, em consideração ao disposto no artigo 56, inciso IV, do Regulamento Interno da Secretaria.

No ano de 2021, foram contemplados no referido programa, um total de 14 (quatorze) servidores, sendo 7 (sete) na modalidade Graduação e 7 (sete) na modalidade

Pós-Graduação e tendo sido contempladas áreas diversas do direito como: Eleitoral, Público, Constitucional, Processual Civil e Penal, além de Engenharia de Segurança, Gestão de Documentos e Licitações e Contratos.

O orçamento total dispensado para o reembolso dos servidores bolsistas, em 2021, foi de R\$ 33.137,30, destes R\$ 26.330,71, ou seja, 79,46%, na modalidade Graduação e R\$ 6.806,59, ou 20,54%, na modalidade Pós-Graduação.

Para o ano de 2022, está prevista a abertura de novas vagas, nas duas modalidades, para a inclusão de novos beneficiários.

4. Desenvolvimento Organizacional

No que respeita à “valorização do ambiente e das condições de trabalho”, esta unidade informa que no final do ano de 2021, realizou a Pesquisa de Clima Organizacional 2021 que pretende avaliar o clima da organização e traçar planos de ação para a melhoria desse clima de modo a aumentar a percepção de qualidade de vida no trabalho e bem-estar de todos os servidores e colaboradores do TRE-AM.

Na ocasião da pesquisa, foram avaliadas dez variáveis, sendo elas:

- Ambiente de Trabalho; Comunicação Interna; Reconhecimento; Relacionamento Interpessoal; Qualidade de Vida/Benefícios; Desenvolvimento Profissional; Liderança/Estilo Gerencial; Apoio/Suporte Durante a Pandemia; Identidade com a Justiça Eleitoral e Satisfação Geral.

Encerrado o período da coleta, foram recebidas 256 respostas o que correspondeu a 43,69% do público-alvo (servidores Efetivos, Requisitados, Sem Vínculo, Cedidos ao Tribunal, Removidos para o TRE-AM ou em Lotação Provisória no Tribunal e os colaboradores Estagiários e Terceirizados do Apoio Administrativo).

5. Capacitação de Servidores

Cursos oferecidos no ano de 2021:

Curso/seminário/palestra	Modalidade	Carga horária	Servidores Capacitados
Auditoria Interna no Poder Judiciário com Base na Resolução CNJ 308 e 309 - Teoria e Prática	Ead	16 h/a	07
Semana da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei Nº 14.133/2021	Ead	30 h/a	53
Treinamento em Sistema de CFTV e Alarme Monitorado e Acessórios	Presencial (TRE/AM)	20 h/a	15
A Função de Assessor Jurídico na Nova Lei Licitações	Ead	16 h/a	01
Auditoria em Folha de Pagamento - Ênfase no Cruzamento de Dados	Ead	16 h/a	02
Comprasnet 4.0 - Curso Prático de Pregão Eletrônico no Sistema Comprasnet de Acordo com a Nova Lei de Licitação	Presencial (Natal/RN)	16 h/a	04
Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal	Ead	12 h/a	04
Gestão de Clima Organizacional	Ead	8 h/a	04
Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM)	Ead	20 h/a	07
Técnicas na Elaboração de Instrumentos Normativos	Ead	12 h/a	100
III - CONCEDE - Congresso Cearense de Direito Eleitoral	Presencial (Fortaleza/CE)	30 h/a	08

5. Capacitação de Servidores

Curso/seminário/palestra	Modalidade	Carga horária	Servidores Capacitados
Suprimento de Fundos Aplicado ao Siafi	EaD	16 h/a	50
Prática - Cumprimentos de Sentenças	EaD	18 h/a	80
Power BI na Prática	Presencial (TRE/AM)	16 h/a	16
23º Congresso CRIARCH	Presencial (Recife/PE)	27 h/a	03
Desenvolvimento Gerencial	EaD	30 h/a	142
Nova Lei de Licitações - O Mega Desafio Traduzido Pela Nova Lei de Licitações e Contratos	EaD	20 h/a	04
Programa de Reciclagem Anual para Atividade de Segurança	Presencial (Belém/PA)	30 h/a	02
Cursos na área de TI (Allura)	EaD	diversas	22
Estratégica de Implementação da LGPD nos Tribunais	Presencial (Belém/PA)	8 h/a	04
Pesquisa de Preços: Teoria e Prática	EaD	16 h/a	02
III Simpósio de Direito Eleitoral da EJE-BA	Presencial (Salvador/BA)	04 h/a	02
Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro de Acordo com a Nova Lei de Licitação com Prática no Sistema Comprasnet	EaD	18 h/a	01

5. Capacitação de Servidores

Cabe salientar, ainda, que foi disponibilizado para todos os chefes de cartório (da capital e interior do Estado), bem como para os chefes de Seções e detentores de cargos em comissão/CJ da sede do TRE/AM o curso de Desenvolvimento Gerencial.

Ressalta-se ainda que, devido a pandemia ocasionada pelo vírus SARS-COV-2, muitas empresas do mercado ainda não conseguiram se adaptar no sentido de oferecer cursos na modalidade de Ensino à Distância/EaD, outras até oferecem, porém, não atendem a certas demandas específicas desta Justiça Especializada, de forma que dificulta oferecer aos servidores e afeta, sobremaneira, o cumprimento do Plano Anual de Capacitação/PAC.

Gestão de Pessoas

6. Gestão da Saúde e Bem-Estar do Servidor

Infelizmente o Ano de 2021 foi de grandes perdas devido a manutenção e agravo da Pandemia do Covid 19, onde o Amazonas foi gravemente abalado pelo grande números de casos e de internações hospitalares devidos as complicações da Covid 19; não podemos esquecer do desespero dos amazonenses na falta de oxigênio para a assistência de familiares durante esta onda do covid. Deste modo, esforços foram tomados pelo TRE/AM no sentido de manter todos os servidores em Home Office, com retorno gradual a partir de julho 2021. Protocolo para investigação e afastamento dos casos suspeitos de Covid 19 foi revisado. Com a redução da Pandemia foi possível o retorno dos atendimentos médicos e odontológicos presenciais, tanto na assistência direta como nas Clínicas Conveniadas.

Destacamos programa de saúde preventiva, o reembolso integral das vacinas previstas no regula-

mento Proprevi-Qualit de servidores e beneficiários do TRE+SAÚDE; e a realização de 03 campanhas de vacinação em parceira com a Secretaria de Saúde de Manaus.

Ainda ocorreu grande número de afastamento devido ao Covid 19, tanto para a própria saúde como para tratamento de pessoas da família que foram acometidas pelo covid19, vale destacar que somente entre servidores, magistrados, estagiários e terceirizados que a foram comunicados e acompanhados pelo serviço médico da Comed 29 casos positivos para o Covid 19 no ano de 2021.

Observamos que apesar do número menor de licenças referente ao ano de 2020, ocorreu um grande aumento do números de dias de afastamentos no ano de 2021, relacionados diretamente aos agravos da COVID 2019.

Total de licenças do ano de 2021 (própria Saúde e da família)

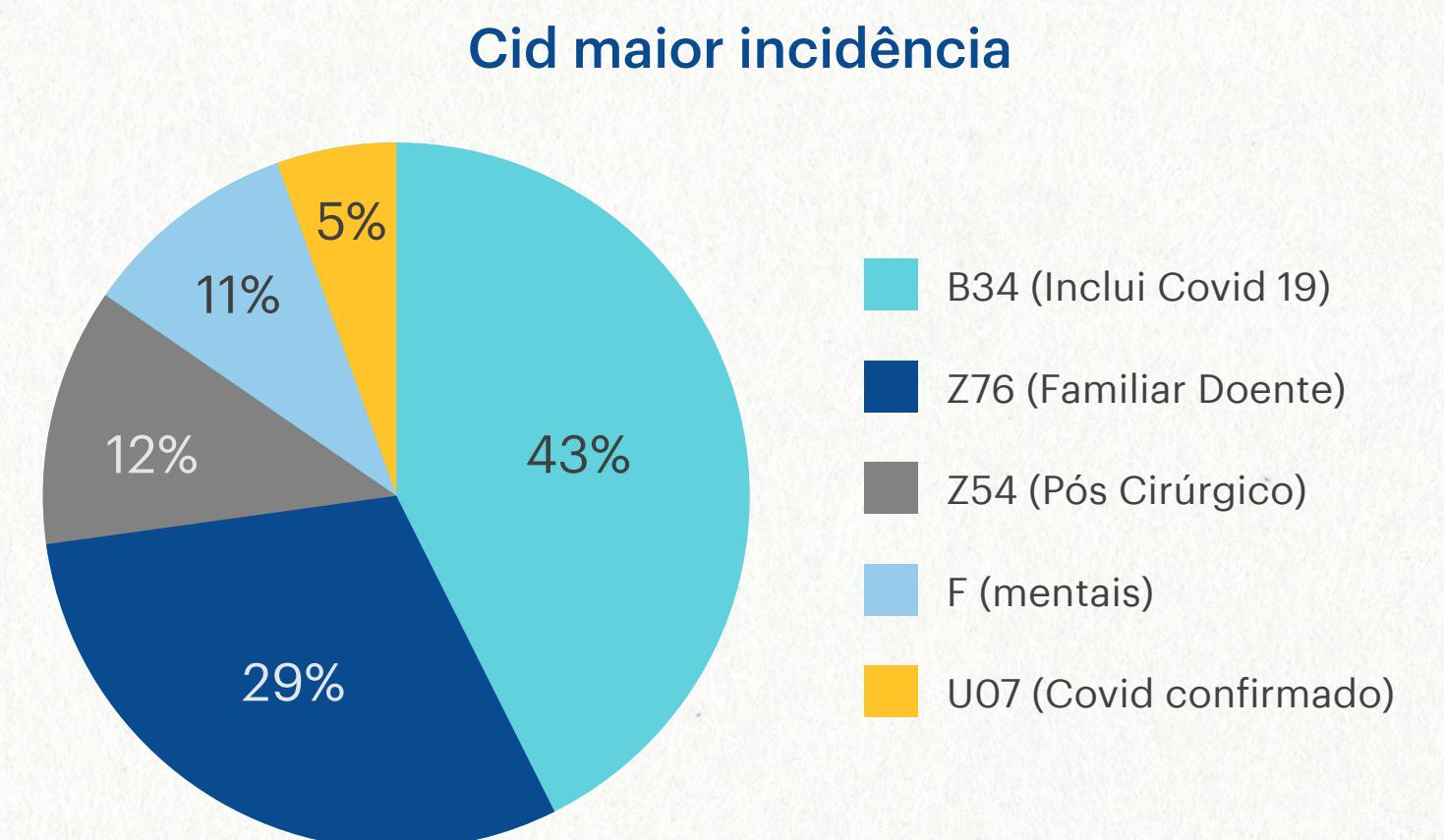
(própria Saúde e da família):
175

Total de dias de afastamentos

(médias e odontológicas):
3724

6. Gestão da Saúde e Bem-Estar do Servidor

Destacamos os 05 maiores Cid que foram causas para o afastamento:



A COMED revisou o protocolo para os casos suspeitos de Covid, onde apresenta orientações de higiene e distanciamento durante a atividade presencial, bem como o procedimento a ser adotado pela instituição caso ocorra suspeita ou casos confirmados nas secretarias do Tribunal ou nas Zonas Eleitorais.

6. Gestão da Saúde e Bem-Estar do Servidor

Serviços de saúde prestados nas dependências do TRE-AM

Nas dependências do Tribunal, são atendidos os servidores e seus dependentes, beneficiários legais dos Programas de Assistência Médica e Farmacêutica, bem como os servidores requisitados não comissionados. Os atendimentos incluem consultas médicas, odontológicas e de enfermagem, como o fornecimento de medicamentos de uso eventual e emergencial, realização de pequenos curativos, aferição de pressão arterial e atendimento em casos de desconforto que mereça o atendimento ambulatorial de emergência e transitório. Algumas atividades foram desenvolvidas pelo TRE/AM visando a melhoria da qualidade de vida dos seus colaboradores. Dentre elas podemos relacionar o programa de Assistência Preventiva à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (PRO-PRE-VQualiti); Campanhas de Vacinação; campanha do outubro Rosa com a realização de palestras e coleta de preventivos; e campanha do novembro azul com realização de palestra.

Participação dos servidores no Programa de Exames Periódicos:

Carta Convite

497

Realizaram os exames médicos

65

Percentual de participação

13,07%

Gestão de Pessoas

6. Gestão da Saúde e Bem-Estar do Servidor

Campanha de Vacinação

Realizada através do programa de reembolso de vacinas para os servidores e beneficiários do TRE+Saúde ou pela aplicação de vacinas disponibilizadas pela rede pública de saúde nas campanhas de vacinas realizadas nos dias 02/08, 16/08 e 21/10/2021.

Vacinas com sua respectivas quantidade aplicadas (reembolso e campanhas:

H1N1	214
Hepatite B	114
Hepatite A	02
Anti-Tetano	127
Febre Amarela	18
Pneumococica	21
Menigococica	10
Zooster	01
Tríplice Viral	27

6. Gestão da Saúde e Bem-Estar do Servidor

Realização de ações, palestras e workshops presenciais:

Realizamos o retorno gradual deste tribunal em duas etapas, em parceria com FVS – fundação de vigilância sanitária, fizemos testagem de exame de covid (antígeno). Também foi ofertado pelo município de Manaus vacinas como H1N1, Tríplice viral, Hepatite B, antitetânica, para os servidores deste tribunal.

O retorno foi bem conduzido pela COMED de forma segura e bem aceita pelos servidores.

Realizamos a campanha outubro rosa, com atendimento presencial de uma médica ginecologista no consultório da COMED,

em parceria com a clínica credenciada, realizando a coleta de preventivo em parceria com laboratório Sabin que fez análise do exame laboratorial.

Foi promovida palestra presencial e híbrida de prevenção do outubro rosa com a ginecologista Dra. Monica bandeira de melo;

A participação de credenciadas clínica de fisioterapia, inclusive forneceu seções gratuitas de fisioterapia aos servidores, a título de cortesia;

Também a participação de uma ótica que ofertou desconto de 30% (trinta por cento) na confecção de óculos aos servidores;

Foi definida a iluminação no prédio na cor rosa para chamar atenção da campanha, tudo em prevenção ao câncer de colo de útero.

Foi realizado palestra de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no ambiente de trabalho;

Realizamos o novembro azul, com palestra “Saúde dos homens: Myths e verdades. Nesta oportunidade fizemos a distribuição de camisas e bags;

Campanha janeiro branco “cuidando da saúde mental e emocional”.

Realização de atividades online:

Todas as palestras acima citadas foram promovidas de forma híbridas.

7. Dificuldades para o alcance dos objetivos

- Levando em consideração que a pandemia se manteve presente em 2021, os servidores e colaboradores continuaram executando suas atividades em regime de home office, passando ao sistema híbrido em agosto do referido exercício.

- Quanto ao Programa de Estágio, a despesa não foi executada de forma satisfatória, tendo em vista que somente a partir de setembro, com o retorno das escolas ao regime presencial, foi possível a abertura de processos seletivos, visando a contratação de novos estagiários para as unidades deficitárias, de modo que em 2021 o quantitativo de estagiários manteve-se muito reduzido, sendo retomadas as contratações a partir do terceiro trimestre do exercício.

- Muitas empresas do mercado ainda não conseguiram se adaptar no sentido de oferecer cursos na modalidade de Ensino à Distância/ EaD, outras até oferecem, porém, não atendem a certas demandas específicas desta Justiça Especializada, de forma que dificulta oferecer aos servidores e afeta, sobremaneira, o cumprimento do Plano Anual de Capacitação/PAC.

Obs.: muito embora no quadro acima o quantitativo seja de 94 estudantes, a grande maioria destes estagiou por três meses apenas, ou porque seu contrato findou nesse ano e outros que foram contratados no terceiro trimestre do ano.

Gestão de Pessoas

8. Principais desafios e perspectivas para o ano de 2022

- Acesso dos servidores inativos e pensionistas à página do TRE/AM na internet, para conhecimento de seus dados, sobretudo contra cheques, informes de imposto de renda, fichas financeiras e outros documentos.
- Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ferramenta, já em uso no TSE e vários Regionais, tornando mais eficaz a produção e análise de documentos/processos, inclusive os servidores realizaram curso sobre o referido sistema.
- Sistematizar algumas ações na seção, como os Benefícios de Auxílio Transporte, Pré-Escolar e Alimentação, atualmente operacionalizados através de planilhas. Considerar nesta sistematização, as planilhas utilizadas para controle de aposentados e pensionistas. Tais medidas potencializariam a mão-de-obra existente na seção e produziriam um controle mais consistente.
- Atualizar e revisar os sistemas do SGRH - Sistema de Gestão de Recursos Humanos, para melhorar a comunicação entre eles, uma vez que ocorre muitas inconsistências.
- Dar impulso ao levantamento de dados para que cada Seção da SGP implantasse a sua própria página, a fim melhor informar os servidores da Secretaria e Cartórios acerca dos direitos e deveres previstos no Estatuto federal (Lei no 8112/1990) e, ainda, sobre a legalidade de procedimentos instruídos pela SEINP.
- Treinar os servidores no módulo averbação e “Anuênios” do Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), a fim de dar melhor suporte à Seção de Pagamento e à Seção de Registros Funcionais.
- Executar workshop direcionado para os estagiários e colaboradores terceirizados, como medida de orientação, incremento da aprendizagem, motivação e ambientação destes importantes personagens da nossa estrutura de pessoas.
- Planejar e executar novo processo seletivo para atualização dos membros do Grupo de Apoio às Zonas Eleitorais – GAZE, visando atender às demandas nos anos de 2022/2023 com relação a substituição de Chefias de cartório que não disponham de outros servidores para tanto.
- Elaborar e apresentar proposta de novos dispositivos, visando atualização e melhoramento da regulamentação relativa a concurso interno de remoção, bem como do estágio probatório, progressão e promoção na carreira de servidores efetivos, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.
- Incluir mais cursos no portfólio do Núcleo de Ambiente Virtual de Aprendizado/NAVA do TRE/AM em parceria com outros TRE's e, também, outros órgãos públicos de forma que fique disponível para o servidor acessar e iniciar o Curso desejado a qualquer momento.

Gestão de Pessoas

9. Relatório de Boas Práticas

Ações que merecem destaque
na Gestão de Pessoas:

COPES

(SELEN, SEREF, SEINP,
SEMEJE, SEBEN, SEPAG)

COEDE

(SEGED/SECAP/SEDES)

COMED

(SEMOA)



- **COPES**

Proposição de minuta de Resolução regulamentando o teletrabalho para magistrados e servidores portadores de deficiência ou doenças graves ou com dependentes nessa condição. Essa proposição resultou na aprovação da Resolução TRE/AM n. 012/2021, que fundamentou várias concessões do teletrabalho em referência e proporcionou tranquilidade

a servidores que, convocados para o serviço presencial, temiam por sua saúde ou de seu dependente. Em respeito à confiança da Administração, esses servidores apresentam produtividade satisfatória, prontidão e responsabilidade na entrega dos serviços;

Utilização do Whatsapp na comunicação diária com magistrados e servidores que bus-

cam informações junto às unidades da coordenadoria ou que têm processos em tramitação no seu âmbito;

Reuniões rápidas entre os chefes das seções vinculadas à coordenadoria, com o fim de alinhar soluções a partir da troca de experiências;

Digitalização de documentos e processos;

- **COEDE**

Parceria firmada por este Regional, constante no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 03/2021, celebrado entre este TRE/AM e a Universidade Estadual do Amazonas - UEA, que tem por objetivo a cooperação ampla em programa de interesse dos partícipes, bem como a cessão do software IPTV e de parte do link necessário à satisfatória transmissão de dados de áudio, vídeo e documentos digitais entre a capital, Manaus, sede no TRE/AM e os polos da UEA localizados em todos os municípios do interior do estado do Amazonas, sem importar em quaisquer ônus para este TRE/AM. Vale ressaltar que este projeto é pioneiro no âmbito deste Regional e de grande importância, tendo em vista a possibilidade de atingir todos os municípios do Estado, levando conhecimento e informações para todos os servidores do Tribunal lotados na capital e no interior, podendo ainda, inclusive, ser extensivo aos magistrados e promotores eleitorais, além da sociedade em geral;

Concurso de Remoção nº 001/2021, no qual a administração solucionou algumas situações pendentes de locação provisória, readequando a força de trabalho em várias unidades do interior e capital de Manaus, bem como oportunizando aos servidores inscritos a movimentação almejada;

Nomeação de dois Analistas Judiciários - Apoio Especializado Medicina e Odontologia, oriundos de aproveitamento da lista de classificados no concurso realizado pelo TRT-11ª Região, solucionando a demanda existente na COMED desde o ano de 2020 - Portarias TRE/AM nº 750/2021 e nº 751/2021 - PAD nº 7662/2020. A posse dos

nomeados ocorreu em 14/01/2022;

Celebração do Contrato nº 006/2021 com a Universidade Patativa do Assaré para intermediação do Programa de Estágio neste Regional, cuja taxa de administração é inferior ao contrato anterior, fato que gerou economia para a administração;

Oferta de 533 (quinhentas e trinta e três) vagas para inscrição em ações de treinamento, além de terem sido oferecidas 14 (quatorze) vagas para auxílio-bolsa em cursos de graduação e pós-graduação, totalizando 547 (quinhentas e quarenta e sete) oportunidades em ações de capacitação que contribuíram para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos servidores do TRE-AM em áreas de interesse desta Justiça Especializada. Dentre as ações oferecidas no ano de 2021, destaca-se os seguintes eventos:

- “Semana da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021” (53 vagas);
- “Técnicas na Elaboração de Instrumentos Normativos” (100 vagas);
- “Cumprimento de Sentença” (80 vagas);
- “Suprimento de Fundos Aplicado ao SIAFI” (50 vagas) e
- “Desenvolvimento Gerencial” (142 vagas).

Oportunidade de acesso aos servidores da área de Tecnologia da Informação de educação continuada por meio de inscrição na Plataforma Allura, pelo prazo de 1 (um) ano, que possibilitará montar trilhas personalizadas de aprendizado tendo como meta final consolidar uma

cultura forte de aprendizado e um ambiente no qual o conhecimento é valorizado, compartilhado e contínuo;

Coparticipação da Seção de Capacitação - SECAP/COEDE na realização de importantes palestras, realizadas presencialmente e transmitidas simultaneamente pelo canal youtube do TRE-AM, alcançando um vasto público interno e externo, cujos conteúdos repercutirão positivamente nas suas vidas pessoal e profissional por incalculável tempo, tais como:

- Protocolos de Retorno ao Trabalho Presencial na Pandemia;
- Políticas de Enfrentamento aos Assédios Moral, Sexual e Discriminação no Ambiente de Trabalho;
- Lei Geral de Proteção de Dados – Aspectos Gerais e Suas Repercussões na Administração Pública;
- Prevenindo o Câncer de Colo de Útero no Amazonas;
- Vivendo uma Vida Financeira Saudável;
- Saúde Masculina – Mitos e Verdades;
- Câncer Bucal, Procedimentos Estéticos e Ortodontia em Adultos; e
- Ações Institucionais voltadas à Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência no Ambiente de Trabalho.

Realização da Pesquisa de Clima Organizacional pela Seção de Desenvolvimento Organizacional – SEDES, que não ocorria no TRE-AM há mais de 10 anos. Referida pesquisa ocorreu no período de 08 a 26 de novembro de 2021 tendo, ao final, a participação de 256 servidores e colaboradores das diversas unidades da Secretaria do Tribunal e Cartórios o que correspondeu a 43,69% do público alvo.

- **COMED**

Reembolso integral das vacinas previstas no regulamento Proprevi-Qualit de servidores e beneficiários do TRE+SAÚDE;

Realização de campanhas de vacinação (H1N1, Tríplice viral, Hepatite B, antitetânica) em parceria com a Secretaria de Saúde de Manaus nos dias 02/08, 16/08 e 21/10/2021;

Revisão do protocolo para os casos suspeitos de Covid-19, onde consta orientações de higiene e distanciamento durante a atividade presencial, bem como o procedimento a ser adotado pela instituição caso ocorra suspeita ou casos confirmados nas secretarias do Tribunal ou nas Zonas Eleitorais;

Realização de Testagem de antígeno para Covid-19 em parceria com a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – FVS para o retorno seguro dos servidores ao trabalho presencial;

Programa de Assistência Preventiva à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (PRO-PRE-VQualiti);

Campanha do Janeiro branco “cuidando da saúde mental e emocional”;

Campanha do Outubro Rosa com palestra presencial e híbrida de prevenção com a ginecologista Dra. Monica Bandeira de Melo e ações enfatizando a saúde da mulher com atendimento presencial de uma médica ginecologista no consultório da COMED realizando a coleta de preventivo em parceira com laboratório Sabin, que fez análise do exame laboratorial. Participação de clínica de fisioterapia credenciada, que forneceu sessões gratuitas de fisioterapia aos servidores. Iluminação predial na cor rosa para chamar atenção da campanha em prevenção ao câncer de colo de útero;

Campanha do Novembro azul com realização da palestra “Saúde dos homens: Mitos e verdades” com a distribuição de camisas e bags;

Palestra de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no ambiente de trabalho;

Novo credenciamento com a empresa UNIMED NACIONAL – CNU, que trouxe relevante melhora no atendimento ao servidor, ampliando a sua rede de atendimento tanto local com interestadual;

Promoção de confraternização natalina pelo QUALIVIDA, com participação do coral natalino e almoço aos servidores.

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

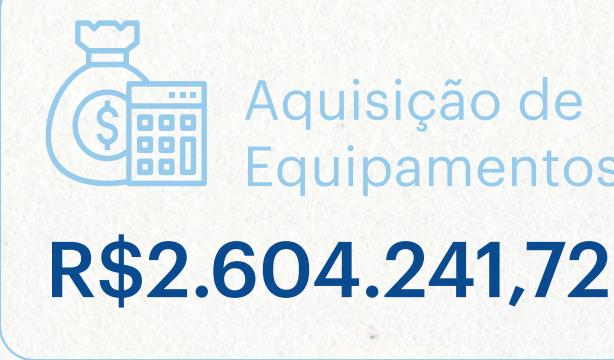
Conformidade Legal:

- Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
- Decreto no 9.373, de 11 de maio de 2018
- Instrução normativa no 205, 08 de abril de 1988
- Lei no 12.305, de 02 de agosto de 2010
- Resolução TRE/AM no 03/2003

O TRE/AM utiliza o Sistema de Patrimônio ASI WEB, fiscalizado pelo TSE, com expedição de relatórios mensais com batimento no SIAFI. Também utiliza controles através de planilhas com a finalidade de evitar múltiplas liquidações, tanto de aquisições quanto de locação de imóveis.

Principais Investimento de Capital (Infraestrutura e equipamentos)

No exercício de 2021, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas efetuou gastos com aquisições de equipamentos, mobiliário e locações de imóveis, destinados às unidades do Estado do Amazonas no montante de R\$2.604.241,72, tais despesas foram despendidas para custear o aparelhamento da Sede deste Tribunal, como também os Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento distribuídos pelos municípios do interior do Amazonas, com objetivo de dar apoio aos servidores e colaboradores na prestação de serviços destinados aos eleitores.



Desfazimento de Ativos

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas realizou no exercício de 2021, 10 (dez) processos de desfazimentos, sendo um nesta Secretaria, através de doação à Instituição Filantrópica GRUPO APOIO ÀS CRIANÇAS COM CÂNCER – GRUPO RAIO DE SOL com baixa no ativo no valor de R\$18.516,52 já depreciado e, os demais realizados nos Cartórios do interior do Estado com baixa no ativo no montante de R\$81.100,48 já depreciado.



Locação de Imóveis

No exercício de 2021 ocorreu um gasto no valor de R\$1.201.465,37 correspondente à locação de 32 (trinta e dois) imóveis para abrigar os cartórios eleitorais e 01 (um) depósito destinado a atender às demandas das unidades da Capital.

Comparando com os gastos de 2020, que foram de R\$1.182.964,80, houve um acréscimo no valor das locações, devido à locação de outros imóveis.

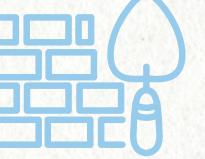


Locação de 32 imóveis em 2021
R\$1.201.465,37

Mudanças e Desmobilizações

No exercício de 2021 foram iniciadas as obras para construção de sede própria dos Cartórios Eleitorais da 24aAltapiranga, 27a Urucará e 50aZE-Juruá, sendo inaugurando no exercício de 2021 apenas o Cartório da 24aZE-Itapiranga, os outros com inauguração no exercício de 2022.

Ainda no exercício de 2021 foi iniciada reforma no Cartório Eleitoral da 7aZE - Codajás com finalização da obra em 2022.



5

Obras/reformas

Principais Desafios e Ações Futuras

Um dos principais desafios ainda é o orçamento despendido às unidades, que a cada exercício ocorre redução, dificultando as aquisições para um melhor aparelhamento das unidades.

O orçamento para locação de novos imóveis para abrigar as Zonas Eleitorais que funcionam em salas cedidas pelo Tribunal de Justiça ou prefeituras.

Podemos citar também a carência de imóveis adequados para locação para atender a demanda dos Cartórios que não possuem imóveis próprios.

No tocante às ações, ressaltamos a necessidade de capacitação dos servidores envolvidos no processo de aquisição, a fim de promover a conscientização quanto à importância do bem público, combatendo o desgaste acelerado do material, evitando futuros desfazimentos e a aquisição de materiais de qualidade com maior durabilidade.

Gestão de Licitações e Contratos

Despesas pagas por modalidade.

MODALIDADE	AÇÃO	GOVERNO	DESPESAS PAGAS
Dispensa de licitação	2004	Assistencia médica e odontológica aos servidores civis, empr	220.406,78
	20GP	Julgamento de causas e gestão administrativa na justiça elei	2.824.320,04
	4269	Pleitos eleitorais	29.100,94
			TOTAL: 3.073.827,76
Inexigibilidade	20GP	Julgamentos de causas e gestão administrativas na justiça elei	598.217,86
			TOTAL: 598.217,86
Não se aplica	0181	Aposentadorias e pensões civis da união	9.731.951,99
	09HB	Contribuição da união, de suas autarquias e fundações para o	15.653.068,90
	2004	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, mi	3.393.408,63
	20GP	Julgamento de causas e gestão administrativas	1.042.977,26
	20TP	Ativos civis da uniao	83.376.512,76
	212B	Beneficios obrigatorios aos servidores civis, empregados e	4.883.714,48
	4269	Pleitos eleitorais	400.568,72
			TOTAL: 118.482.202,74
Suprimento de fundos	20GP	Julgamento de causas e gestão administrativa na justiça elei	110.606,72
	4269	Pleitos eleitorais	108.851,36
			TOTAL: 219.458,08
Pregão	20GP	Julgamento de causas e gestão administrativa na justiça elei	11.466.046,76
	4269	Pleitos eleitorais	100.694,48
			TOTAL: 11.566.741,24
TOTAL			133.940.447,68

Gestão da Tecnologia da Informação

Conformidade Legal:

Abaixo são listadas algumas das normas que nortearam a STI em 2021:

Relacionada à governança e gestão de TIC:

- CNJ - iGovTIC-JUD: Resolução CNJ nº 211/2015
- CNJ – ENTIC-JUD: Resolução CNJ nº 370/2021
- TCU: Acórdãos nos. 1603/2008, 2471/2008, 2308/2010, 2585/2012, 1200/2014, 3051/2015, 588/2018, 1534/2019, todos do Plenário Num. 4239053 - Pág. 1 do Tribunal de Contas da União (TCU)
- Contratações: Instrução Normativa ME nº 01/2019;
- Planejamento Estratégico Institucional: Resolução TRE-AM nº 829/2018;
- Planejamento Estratégico de TIC – 2016-2021: Portaria TRE-AM nº 582/2017;
- Política de Segurança da Informação - PSI: Portaria TRE-AM nº 600/2019

Relacionada à governança e gestão de TIC:

- Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas no âmbito do Poder Judiciário (PGCC/PJ) - Resolução CNJ 360/2020
- Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos (PPICiber) - Resolução CNJ 361/2020
- Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos no âmbito do Poder Judiciário (PIICiber) - Resolução CNJ N° 362/2020

Relacionado às Eleições:

- Resolução TSE nº 23.611/2019 DJE-TSE, nº 249, de 27.12.2019, p. 30-97.
- Resolução TSE nº 23.609/2019 DJE-TSE, nº 249, de 27.12.2019, p. 109-125
- Resolução nº 23.627/2020, DJE-TSE, nº 166, de 20.8.2020, p. 251-281.

Modelo de Governança de TI

Como Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GovTIC), entende-se o conjunto estruturado de mecanismos destinados a permitir à alta administração o planejamento, a direção e o controle da utilização atual e futura da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a fim de contribuir para o cumprimento da missão institucional e o alcance dos objetivos estratégicos do TRE-AM.

O modelo de governança de TIC do TRE-AM foi estabelecido através de Portaria e traz na sua estrutura:



**Montante de recursos aplicados
em TI em 2021**

	Dotação Líquida	Despesas empenhadas	Despesas pagas	Crédito disponível
COINF	R\$ 4.228.536,66	R\$ 4.293.922,56	R\$ 3.300.204,47	R\$ 205.812,16
CDES	R\$ 415.446,41	R\$ 183.768,96	R\$ 182.718,96	R\$ 86.677,45
CLOGI	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 70.000,00
TOTAL	R\$ 4.713.983,07	R\$ 4.477.691,52	R\$ 3.482.923,43	R\$ 362.489,61

Contratações mais relevantes de recursos de TI

Como Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação(GovTIC), entende-se o conjunto estruturado de mecanismos destinados a permitir à alta administração o planejamento, a direção e o controle da utilização atual e futura da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a fim de contribuir para o cumprimento da missão institucional e o alcance dos objetivos estratégicos do TRE-AM.

O modelo de governança de TIC do TRE-AM foi estabelecido através de Portaria e traz na sua estrutura:

- Contratação de Serviços Técnicos para Prestação de Serviços de Informática na área de sustentação de sistemas. Empresa CTIS TECNOLOGIA S/A.;
- Prestação de Serviço de transmissão de mensagens curtas de texto para aparelhos celulares SMS (short message service). Empresa Smart NX Tecnologia Eireli – EPP; - Renovação do contrato de transporte especial (aeronave tipo helicóptero) para logística das eleições;
- Contratação de serviço de comunicação de dados nos cartórios - banda KA;
- Contratação de serviço de suporte - service desk;
- Contrato de manutenção da sala-cofre;
- Serviço de comunicação de dados. Empresa HUGHES;
- Serviço de comunicação de dados de telefonia. Empresa Claro;
- Consultoria em tecnologia. Empresa GARTNER;
- Contrato de implantação de processos de gestão. Empresa Central IT;
- Manutenção da plataforma de trabalho remoto e videoconferências.

Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

- Mesário;
- Suprimento de Fundos em fase de testes pelos usuários (PAD Nº 4310/2018); - Agendamento (ajuste para envio de SMS);
- Painel senha da Central de Atendimento ao Eleitor;
- Sistema de emissão de diploma;
- Ajuste do sistema de Pregão e Registro de Preço;
- Pré-Atendimento (Balcão Virtual);
- Altar Virtual (Memorial Virtual);
- Sistema de Registro de empréstimos de equipamentos;
- ApiConsGerv2 - Dados abertos e acesso automatizado;
- Implantação do SEI;
- Upgrade do sistema ATENA para versão 4 para o Justiça em Números e Metas do CNJ;
- Implantação do e-Social;
- Implantação do AudiTSE, em fase de homologação pela CCI/SEAUD - Seção de Auditoria;
- Gestão do PJE;
- Manutenção dos módulos do SGRH (Ambulatorial, Anuênio, Aposentadoria, Averbação, Benefícios, Cessão, Comissionamento, Dependentes, Férias, Gestão, Guias Médicas, Licenças Médicas, Lotação, Marcação de Consultas, Progressão e Requisição);
- - Manutenção dos sistemas do AcessoAdm (SIGEPRO, SGIP, Capacitação, Remoção, SADP, DEJE, Remessa, SIAC, FreqWeb, Afastamentos, Previdência).

Segurança da informação

Quanto ao quesito segurança da informação, as principais iniciativas da STI em 2021 foram as seguintes:

- Aquisições de uma nova solução de backup de dados;
- Renovação de garantias HP e aquisição de 200 WEBCAMs;
- Capacitação dos integrantes da STI à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais que compuseram a comissão multidisciplinar de alinhamento à referida Lei no âmbito do TRE-AM;
- Constituição da ETIR (Portaria TRE-AM nº146/2021);
- Constituição do Comitê de Segurança da Informação e Gerenciamento de Crise Cibernética - CSIGCC (Portaria TRE-AM nº147/2021).

Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios.

Metas não alcançadas:

- Capacitação da equipe da ETIR no curso da CERT.Br;

Principais desafios:

- Alcance de maturidade na governança de TIC em 80% em relação ao ano anterior.

Ações e perspectivas para o próximo exercício:

- Manutenção preventiva de urnas eletrônicas;
- Descentralização do armazenamento de urnas eletrônicas;
- Aquisição de serviço Firewall - Segurança de informação;
- Reestruturação da infraestrutura tecnológica hiperconvergente;
- Aquisição de 500 certificados digitais A3;
- Aquisição de equipamentos para renovação de 50% do parque computacional cartórios e sede;
- Nova Central telefônica digital;
- Modem 4G (link backup para cartórios);
- Aquisição de materiais para ampliação do programa Amazônia Conectada;
- Serviço de trabalho colaborativo como serviço.

Gestão de Custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2020, Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 17, e parágrafo único do mesmo art. 17.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tri-

bunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até a elaboração do relatório com os dados do exercício financeiro de 2017, foram prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir do relatório relativo ao exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir qua-

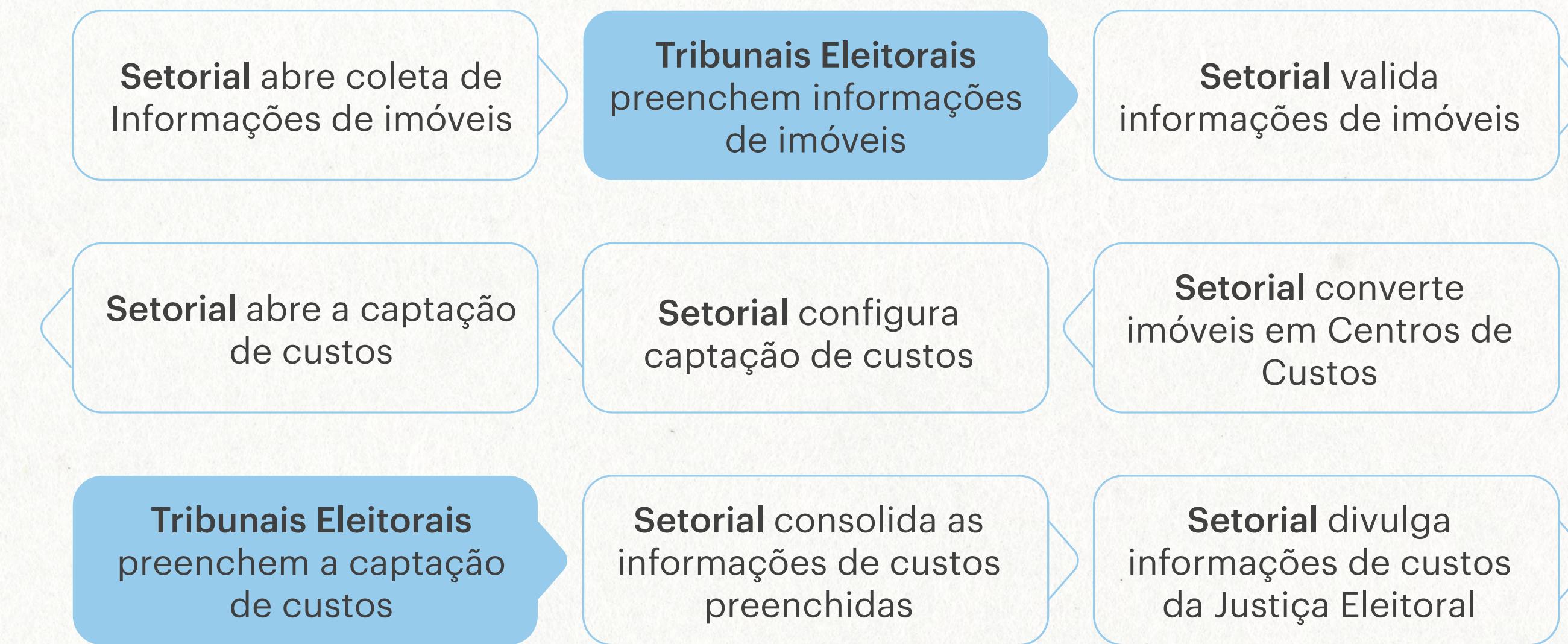
se 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à previsão legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral busca contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os Tribunais Eleitorais de mais uma ferramenta na busca por uma melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar na supressão dessa necessidade, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da instituição.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema informatizado próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos - SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis, são gerados aos centros de custos, que tem os valores de seus itens de custo preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividade/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos, procura-se” responder à questão “Com o quê?”, e apresenta a destinação dos recusos utilizados na Justiça Eleitoral.



*Atualmente são 45
itens de custo

No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recusos utilizados:

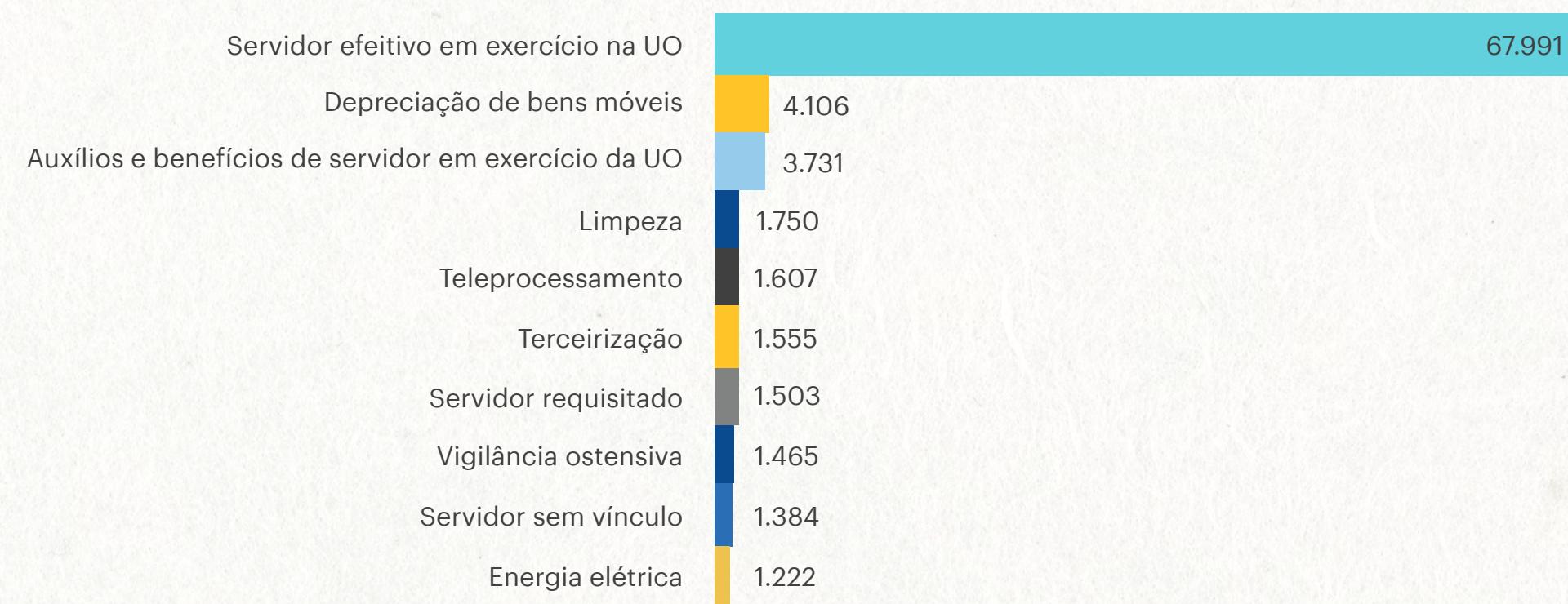


Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, pois algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem aoenas esporadicamente.

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2021, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 45 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, os custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

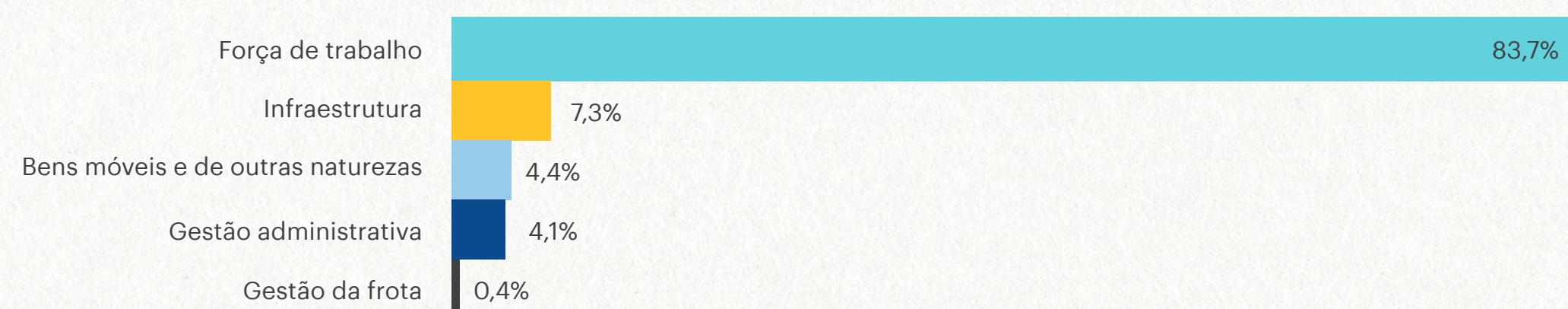
Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas no exercício de 2021, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

10 maiores itens de custos (em R\$ mil)

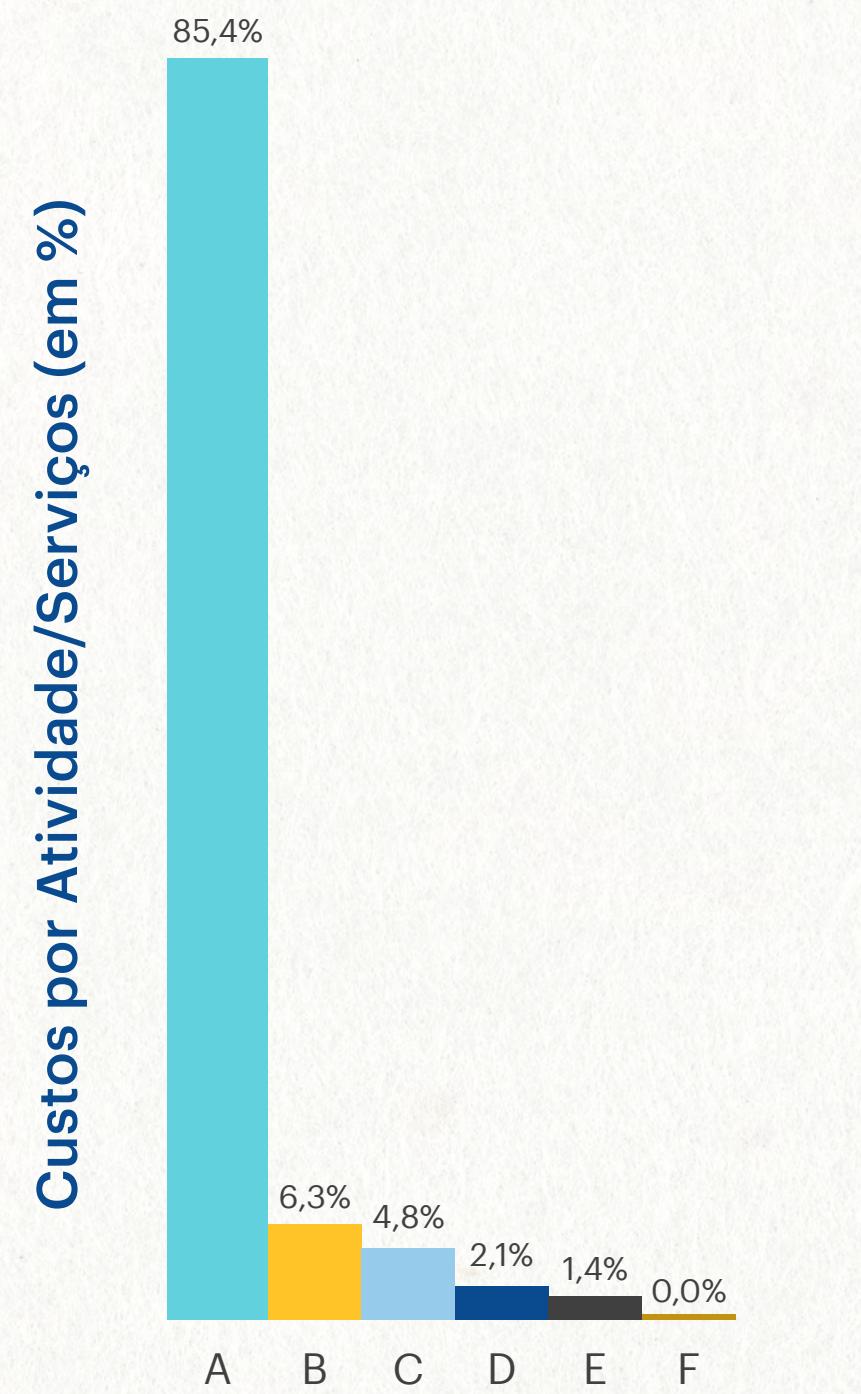


Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

Custos por subgrupo (em %)

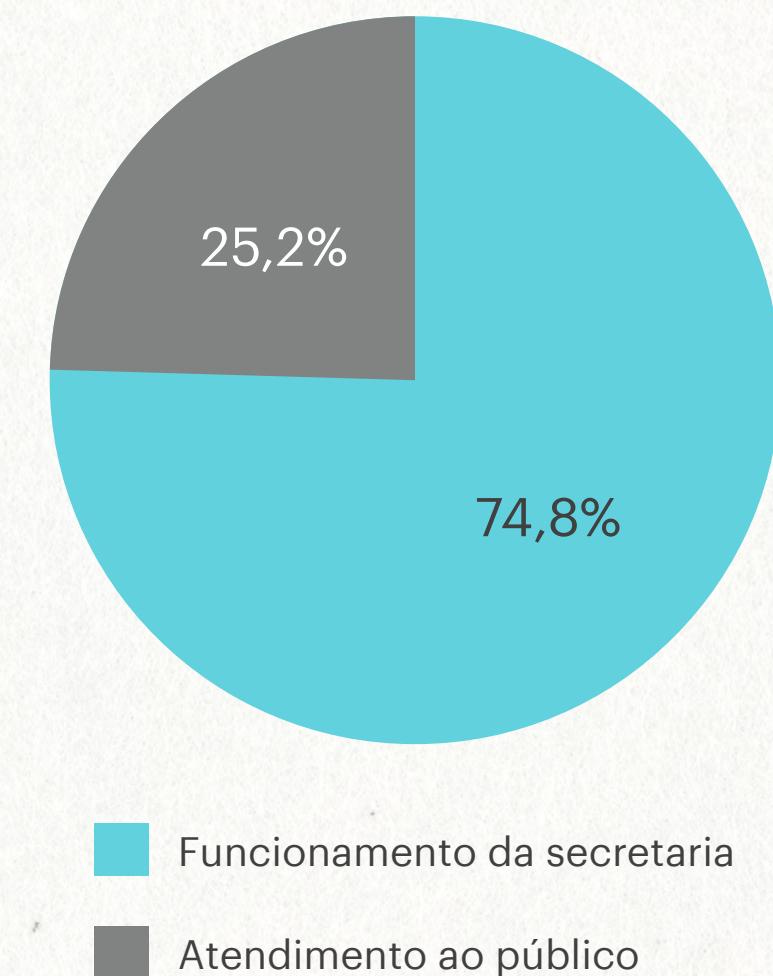


Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:



- A - Administrativos
- B - Processos judiciais em geral
- C - Processos de prestação de contas
- D - Eleições suplementares
- E - Cadastro eleitoral
- F - Eleições ordinárias

Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

Responsabilidade Socioambiental

Todas as informações referentes a gestão socioambiental do TRE-AM podem ser encontradas no relatório de desempenho anual do Plano de Logística Sustentável, disponível [clicando aqui](#).



Capítulo

6

Mensagem
do Presidente

Visão Geral Organizacional
e Ambiente Externo

Governança, Estratégia e
Alocação de Recursos

Gestão de
Riscos

Resultados e
Desempenho da Gestão

**Informações Orçamentárias,
Financeiras e Contábeis**

Demonstrações Contábeis

As principais demonstrações contábeis do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas podem ser acessadas pelos links listados:

Balanço Financeiro

https://www.tre-am.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao/arquivos-contabeis-2021/balanco-financeiro-2021-1646835217979/at_download/file

Balanço Orçamentário

https://www.tre-am.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao/arquivos-contabeis-2021/balanco-orcamentario-2021-1646835331733/at_download/file

Balanço Patrimonial

https://www.tre-am.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao/arquivos-contabeis-2021/balanco-patrimonial-2021-1646835417267/at_download/file

Demonstrações Dos Fluxos de Caixa

https://www.tre-am.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao/arquivos-contabeis-2021/demonstracao-do-fluxo-de-caixa-2021/at_download/file

Demonstrações das Variações Patrimoniais

https://www.tre-am.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao/relatorios-de-gestao/arquivos-contabeis-2021/demonstracao-das-variacoes-patrimoniais-2021-1646835619047/at_download/file

EXERCÍCIO		PERÍODO			
2022	Anual	EMISSÃO	PÁGINA		
03/03/2022	1				
VALORES EM UNIDADES DE REAL					
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	127.486.435,99	140.522.308,73
Ordinárias	-	-	Ordinárias	113.503.374,43	124.969.929,36
Vinculadas	-	-	Vinculadas	13.536.061,56	15.552.379,37
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	3.600.348,00	3.634.008,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Previdência Social (RPPS)	9.658.017,00	9.731.951,99
Transferências Financeiras Recebidas	25.894.061,54	139.406.879,35	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	277.496,56	2.186.419,38
Resultantes da Execução Orçamentária	23.902.157,65	138.146.373,47	Transferências Financeiras Concedidas	159.873,03	1.258.660,92
Sub-repasso Recebido	23.902.157,65	138.146.373,47	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	1.991.903,89	1.260.505,68	Independentes da Execução Orçamentária	159.873,03	1.258.660,92
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	1.991.903,89	1.157.565,68	Movimento de Saldos Patrimoniais	159.873,03	1.258.660,92
Demais Transferências Recebidas	1.991.903,89	1.157.565,68	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	11.035,06	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	91.905,14		-	-
Aporte ao RGPS	-	-		-	-
Recebimentos Extraorçamentários	106.933.880,00	12.046.672,47	Pagamentos Extraorçamentários	3.346.685,97	8.627.489,91
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	106.068.586,69	6.581.861,05	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	17.464,20
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	702.204,39	4.242.685,85	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	2.690.410,18	4.043.115,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	163.088,92	1.222.125,57	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	656.275,79	4.566.910,58
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	159.873,03	1.166.755,78		-	-
Demais Recebimentos	3.215,89	55.369,79		-	-
Saldo do Exercício Anterior	2.711.314,43	1.666.222,17	Saldo para o Exercício Seguinte	4.546.260,98	2.711.314,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.711.314,43	1.666.222,17	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.546.260,98	2.711.314,43
			TOTAL	135.539.255,97	153.119.773,99

Notas Explicativas

NOTA 01 – Informações Gerais

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas é órgão da Justiça Eleitoral, conforme previsto no art. 118, inciso II da Constituição Federal. Suas competências estão elencadas nos arts. 29 e 30 da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral) e artigos 17 e 18 do Regimento Interno do TRE-AMAZONAS. Tem por finalidade garantir, no âmbito do Estado do Amazonas, a eficiência, a lisura e a legitimidade do processo eleitoral, assegurando a plena manifestação da vontade do cidadão pelo exercício do direito de votar e de ser votado, contribuindo para o fortalecimento da democracia e a consolidação do Estado de Direito.

NOTA 02 - Encargos de Depreciação

Obedecendo o princípio contábil da competência, o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas reconhece a necessidade de apropriar, ao resultado do período, as despesas decorrentes da redução do valor dos componentes patrimoniais pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo da vida útil dos citados componentes. Essas despesas são denominadas encargos de depreciação e somente deixam de ocorrer quando do término do período de vida útil do ativo. Nesse momento, seu valor contábil será igual ao seu valor residual, ou na falta deste, igual a zero. A partir daí, cada componente patrimonial somente poderá ser depreciado se houver uma reavaliação, acompanhada de uma análise técnica que defina o seu tempo de vida útil restante. A depreciação cessa quando o ativo é baixado. Entretanto, não cessa quando o ativo se torna ocioso ou é retirado de uso.

Em função de suas características, alguns itens do ativo não deverão ser depreciados. Como exemplos de bens que não se encontram sujeitos à depreciação têm-se os terrenos e os bens de natureza cultural. Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto dos bens móveis e imóveis registrados no imobilizado obedecem às disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª Edição, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, item 3.2.5, com reconhecimento inicial baseado no valor de aquisição, produção ou construção.

Tratando-se de ativo imobilizado obtido a título gratuito, é considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos do instrumento de doação. O valor bruto contábil é o valor do bem registrado na contabilidade, em uma determinada data, no presente caso, 31 de dezembro de 2018, sem a dedução da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada. A vida útil é o período de tempo durante o qual a entidade pública espera utilizar o ativo ou o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes, cuja obtenção é esperada em decorrência da utilização do ativo. O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado é o das quotas constantes, excetuando os bens de uso especial registrados no SPIUNET, cuja realização do cálculo da depreciação e respectivo registro contábil automático no SIAFI estão a cargo do próprio SPIUNet – Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União.

De acordo com o artigo 7º da Portaria Conjunta SPU/STN Nº 703, de 10 de dezembro de 2014, O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, será apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

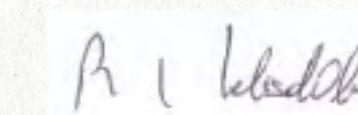
n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

Para fins da depreciação, a vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU-Secretaria de Patrimônio da União segundo a natureza e características dos bens imóveis, conforme dispõe o Parágrafo primeiro do artigo acima. Na forma do Parágrafo terceiro do mesmo artigo sétimo, o valor residual será estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e comunicado à Secretaria de Patrimônio da União - SPU.

NOTA 03 – Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis são centralizadas no TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/TSE, com análise conjunta dos valores, variações e índices relativos a todas as UG'S-Unidades Gestoras da Justiça Eleitoral.

1.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UG)		1.1.1 Código da UG	
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas		070003	
<p>Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do SIAFI (Balanços Patrimonial, Orçamento, Financeiro, as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC N.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
1.1.2 Local	Manaus (AM)	1.1.3 Data	07/03/2022
2.1.1 Contador Responsável	 Roberto Lélis de Oliveira	3.1.1 CRC n.º	AM-010381/O-6

Relatório de Gestão 2021

